

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
10 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1571

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 21, DE 7 DE MAIO DE 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o tratamento tributário favorecido à pessoa jurídica que exerça atividade de bar, restaurante, bufê, preparação de refeições coletivas e similares, e dá outras providências.”

A proposição em enfoque decorre sobre o tratamento tributário favorecido à pessoa jurídica que exerça atividade de bar, restaurante, bufê, preparação de refeições coletivas e similares, em razão da efetiva necessidade de propostas para mitigar os danos da pandemia ao referido setor.

Com efeito, a isenção no recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS por 4 (quatro) meses, referente ao período de março a junho de 2021, sendo um tratamento tributário favorecido no âmbito do ICMS para empresas enquadradas na sistemática do Simples Nacional que exerçam atividade no setor de alimentação e bebidas, imprescindível para o fortalecimento do seguimento econômico tão assolado pelas medidas de restrição.

No pacote de incentivos também apresento, a redução de alíquota para 12% (doze por cento) para o ICMS na operação interna de fornecimento de energia, no período de março a outubro de 2021, destinada a consumo pelos estabelecimentos referenciados, buscando a diminuição dos encargos financeiros na tentativa de restabelecer um equilíbrio financeiro durante esse período de restrições mais severas e suspensão de atividades.

Além disso, conforme disposto no art. 4º do presente Projeto de Lei o Poder Executivo efetuará o pagamento de Taxa de Abertura de Crédito – TAC, juros e amortizações de operações de créditos relacionadas a Linha de Crédito Emergencial para a Cadeia do Turismo destes segmentos dos contribuintes do Simples Nacional, já em relação aos Micro Empreendedores Individuais – MEI, o Executivo pagará os valores referentes a TAC, juros da operação e amortização de 50% (cinquenta por cento) do principal tomado de empréstimo.

Valendo destacar ainda o estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Estadual nº 69.691, de 15 de abril de 2020, que ainda permeia o Estado de Alagoas e restringiu de forma severa a atividade econômica estadual no combate à propagação do vírus, fazendo-se necessário que o Estado promova medidas com caráter de apoio a esses estabelecimentos, a fim de que possam enfrentar novamente o difícil período de restrições, de forma que possa haver a manutenção da prestação de seus serviços e consequentemente a preservação de diversos empregos.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2021

DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO À PESSOA JURÍDICA QUE EXERÇA ATIVIDADE DE BAR, RESTAURANTE, BUFÊ, PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece tratamento tributário favorecido, no âmbito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, à pessoa jurídica que exerça atividade principal prevista em um dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE a seguir relacionados:

I – 56.11-2 restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas;

II – 56.12-1 serviços ambulantes de alimentação; e

III – 56.20-1 serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada.

Art. 2º O contribuinte de que trata o art. 1º desta Lei, sendo optante pelo pagamento do ICMS nos termos do Simples Nacional, fica isento do ICMS devido no âmbito do referido regime, relativamente aos fatos geradores ocorridos no período de 1º de março a 30 de junho de 2021.

Art. 3º Aplica-se alíquota de 12% (doze por cento) para o ICMS na operação interna de fornecimento de energia elétrica destinada a consumo por estabelecimento de contribuinte indicado no art. 1º desta Lei, no período de 1º de março a 31 de outubro de 2021. Parágrafo único. No período de que trata o caput deste artigo não se aplica o adicional de alíquota do ICMS previsto na Lei Estadual nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o pagamento de Taxa de Abertura de Crédito – TAC, juros e amortização de operações de créditos relacionadas a Linha de Crédito Emergencial para a Cadeira do Turismo Segmento de Bares, Restaurantes e Similares da Agência de Fomento de Alagoas – DESENVOLVE.

§ 1º Para os contribuintes inscritos no Simples Nacional, o Poder Executivo efetuará o pagamento dos valores referentes à Taxa de Abertura de Crédito – TAC e juros de operação.

§ 2º Para os contribuintes inscritos como Micro Empreendedores Individuais – MEI, o Poder Executivo efetuará o pagamento dos valores referentes à Taxa de Abertura de Crédito – TAC, juros de operação e amortização de 50% (cinquenta por cento) do principal tomado de empréstimo.

§ 3º Fica dispensada a regularidade fiscal de débitos estaduais para as operações de que trata este artigo, realizadas até 30 de junho de 2021.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os devidos ajustes orçamentários necessários para a implementação da operação de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 7 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.1500-965321, da SEFAZ = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.
- PROC.1101-980/21, de MARIA LÚCIA DOS SANTOS = De acordo. Republicue-se o decreto nos termos solicitados. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEADES, para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1203-295/21, da PM MACEIÓ = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 7 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1206-7373/21, da PM/AL – DESPACHO SEI Nº 7031713 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1203-1494/15, do CBM/AL – DESPACHO SEI Nº 7030944 = Considerando o Despacho Jurídico PGE/PA 00-0135/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 937/2015, docs. 1106770 e 1106821, ambos da PGE, bem como o Despacho CBMAL GPO 6924707, remetam-se os autos ao CBM/AL, para que dê ciência à servidora quanto ao objeto do processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-871/21, do GC – DESPACHO SEI Nº 7038534 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-894/21, do GCG – DESPACHO SEI Nº 7028684 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-841/21, do GCG – DESPACHO SEI Nº 7030613 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:2100-2322/21, do SINDFISCO e outros – DESPACHO SEI Nº 6921112 = Considerando o teor do Ofício Conjunto nº 0001/2021 (doc. 6761923), evoluam os autos à SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1204-1645/21, do STF – DESPACHO SEI Nº 6988667 = m homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-998/21, da FNS – DESPACHO SEI Nº 7026107 = Considerando o teor do Ofício nº 52/2021 (doc. 7026107), evoluam os autos à SEMARH, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-910/21, do ME – DESPACHO SEI Nº 6921134 = Considerando o teor do Ofício nº 1103/2021/ME (doc. 6889642), evoluam os autos à SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-887/21, da P.M. DE ARAPIRACA – DESPACHO SEI Nº 6883311 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 169/2021/GP (doc.6833532), vão os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1101-927/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6916357 = Considerando o teor do Ofício nº 153/2021 (doc. 6909261), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1206-13/20, da SEMUDH – DESPACHO SEI Nº 7048770 = Diante das informações prestadas por meio do Despacho SEMUDH CEDM 6560665, em resposta a impossibilidade da matéria objeto deste processo conforme Parecer PGE/ASS nº 51/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 925/2020, docs. 3075569 e 3082865, esta Pasta informa que a SEMUDH deverá manter diálogo direto com as demais Secretarias interessadas, bem como, com a Procuradoria Geral do Estado – PGE. Assim, remetam-se os autos à SEMUDH para ciência e adoção das providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1700-1416/21, da SEPLAG – DESPACHO SEI Nº 7051637 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41506-637/19, di ITEC – DESPACHO SEI Nº 7051682 = Considerando o disposto no Despacho de doc. 6812402, do Diretor-Presidente do ITEC do Estado de Alagoas, o qual requer a autorização governamental para formalizar um contrato por demanda dos serviços que foram objeto da Ata de Registro de Preços nº 1/2020 ITEC, informando ainda que a contratação tem por objetivo atender demandas requeridas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, retornem os autos à PGE para que sejam dirimidas as seguintes dúvidas: havendo uma Ata de Registro de preços em vigor, é possível que o ITEC efetue uma contratação por demanda ou é necessário que sejam utilizados os quantitativos constantes da Ata? enquanto gerenciador da Ata, pode o ITEC contratar em nome próprio os serviços registrados ou deverá o órgão demandante efetuar a contratação, com o devido abatimento do quantitativo registrado? quanto à contratação dos serviços para atendimento de demanda do Tribunal de Justiça de Alagoas, que não faz parte do Poder Executivo, é possível que seja efetuada uma contratação ou utilizada a Ata de registro de Preços pelo ITEC, com recursos do Poder Executivo, mesmo sem a formalização prévia de algum instrumento de parceria entre os órgãos? Em caso positivo, deverá ser utilizado o quantitativo da ata? Após, retornem os autos para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-912/21, do GCG – DESPACHO SEI Nº 7042797 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Comunicação	08
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	11
Sec. de Estado da Educação	11
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	16
Sec. de Estado da Fazenda	17
Sec. de Estado da Infraestrutura	25
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	25
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	26
Sec. de Estado da Saúde	28
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	30
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	32
Comando Geral da Polícia Militar	33
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
EVENTOS FUNCIONAIS	42
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	82
PREFEITURAS DO INTERIOR	84
EDITAIS E AVISOS	85



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-740/21, do GCG – DESPACHO SEI Nº 7031353 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-3184/20, do GCG – DESPACHO SEI Nº 6992800 = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 362/2021, aprovado pelo Despacho PGE-PLI-CD nº 775/2021, de docs. 6611390 e 6631351, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e, nos termos da Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.144/2021, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao Gabinete Civil, devidamente adjudicado em favor da empresa L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.719.446/0001-69, para os itens 06 e 08, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003184/2020, bem como autorizo a contratação. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
- PROC.E:1101-839/21, do GCG – DESPACHO SEI Nº 7037994 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-794/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 7013177 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 473/2021, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arque-se.
- PROC.E:1700-5503/18, do PROCOM – DESPACHO SEI Nº 7020705 = Retornem os autos à SEPLAG, para que sejam prestadas mais informações acerca da solicitação supracitada, no âmbito da Secretaria.
- PROC.E:1101-975/21, da APAFAL – DESPACHO SEI Nº 7020650 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.
- PROC.E:1101-1001/21, do TJ/AL – DESPACHO SEI Nº 7019114 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do Mandado (doc. 7017681). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1206-13691/21, do TJ/AL – DESPACHO SEI Nº 7009156 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-966/21, de WANDERLEY ADVOGADOS ASSOCIADOS – DESPACHO SEI Nº 7003629 = Diante do requerimento (doc. 6958334), sigam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, ciência e análise acerca do pleito.
- PROC.E:1101-976/21, da ATERL – DESPACHO SEI Nº 6969466 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 02/2021 (DOC. 6968415) evoluam os autos à SESAUI de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:62017-82/21, da AL ATIVOS – DESPACHO SEI Nº 6967472 = Evoluam os autos à douta PGE para indicação de representante do acionista Estado de Alagoas, nos termos da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, com a orientação de voto favorável relativo aos itens da AGO e da AGE a que se refere o Ofício nº 23 (doc. 6896478), do Diretor-Presidente do Alagoas Ativos S.A.
- PROC.E:1101-965/21, da PESTAOZZI – DESPACHO SEI Nº 6967432 = Considerando o teor do Ofício nº 22/2021 (doc. 6958163), evoluam os autos à SESAUI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.
- PROC.E:1101-964/21, da C.M. DE CORURIPÉ – DESPACHO SEI Nº 6967375 = Considerando o teor do Ofício nº 49/2021 (doc. 6958089), evoluam os autos à SESAUI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.
- PROC.E:1101-535/21, da C.M. DE CORURIPÉ – DESPACHO SEI Nº 6946208 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.
- PROC.E:1101-957/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6934351 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 6930135), evoluam os autos à PC/AL, para ciência por parte de seu Titular e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-941/21, da CGJ – DESPACHO SEI Nº 6928975 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 410/2021 GCGJ (doc.6922195), vão os autos à POAL pra ciência e pronunciamento acerca da matéria.
- PROC.E:1800-5764/21, da SEDUC – DESPACHO SEI Nº 6928144 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria, tendo em vista o teor do Projeto de Lei SEDUC ASE (doc.6919353). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-403/20, do TJ/AL – DESPACHO SEI Nº 6927885 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria, tendo em vista o teor da Minuta de Lei SEMUDH SPDHI (doc.5207648). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-921/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6925561 = Tendo em vista o teor da Indicação 841/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 137/2021 (doc. 6909006), vão os autos, concomitantemente, à SEPLAG e à SEFAZ para ciência de seus titulares e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesses órgãos, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:36000-360/21, da FAA – DESPACHO SEI Nº 6918889 = Diante do teor do Ofício (doc. 6886072), sigam os autos à SESAUI para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1101-911/21, da ALMACS – DESPACHO SEI Nº 6918935 = Diante do Requerimento (doc. 6895231), sigam os autos à SEDETUR para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1101-917/21, do TCE/AL – DESPACHO SEI Nº 6918979 = Diante do teor do Ofício nº 345/2020 (doc. 6903951), sigam os autos à CGE para ciência e manifestação, observando o prazo estabelecido no ofício citado. Voltando.
- PROC.E:1400-697/21, da ALE – DESPACHO SEI Nº 6969932 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:23010.0000002571/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/GAB Nº 1596/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 889/2021 (6780788), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 458/2021 (6754006), conclusivo pela impossibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018. Entretanto, como dito naquele parecer, nada impede que NOVO convênio seja celebrado com o mesmo objeto, o que resultaria no atendimento do objetivo do Estado. 2. Destarte, remetam os autos à SEMARH para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000002728/2020 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1690/2021 - Atendida as providências através dos autos de nº E:01204.0000001687/2021, quanto ao disposto no Despacho SUB PGE/GAB nº 3928/2020, doc. 5182811 do Proc. Nº E:01101.0000002728/2020, especialmente no tocante ao seu item 4, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000949/2021- INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/GAB Nº 1599/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 81/2021 (7032154), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de sancionar o PL nº 358/2020, ao tempo em que ressalto que o prazo para fazê-lo de modo expresso é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil (28/04/2021), encerrando-se em 19/05/2021. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA ESTADUAL DOS ATLETAS MASTERS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 11 DE NOVEMBRO”. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DO PROJETO DE LEI PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências que entender cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000003324/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 1823/2021 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 0081/2021 (7053780), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela regularidade jurídica da minuta, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. MINUTA DE DECRETO QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO JARAGUÁ, MACEIÓ - AL”. REGULARIDADE JURÍDICA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:04105.0000000358/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1822/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7049567 (SEI nº 7049567), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7037552), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida

observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000846/2021 - INTERESSADO: Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1732/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7046174), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, entendendo pelo cumprimento da decisão judicial em referência, pelas razões ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000846/2021 - INTERESSADO: Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1732/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7046174), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, entendendo pelo cumprimento da decisão judicial em referência, pelas razões ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000009153/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1731/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7019981), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 6745662, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: 04799.00005608/2018 - INTERESSADO: PEDRO FRANCISCO DE LIMA (163.932.364-34) - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB Nº 1765 /2021 - Neste sentido, constatada a impossibilidade de nomeação das candidatas aprovadas em razão da expiração do prazo de vigência do concurso, a finalidade administrativa específica da UNCISAL deve ser atendida por meio de realização de novo concurso público para os cargos vagos[1], ou até por contratação excepcional por tempo determinado (art. 37, IX da CF). O que não deve haver é a contratação sem lastro jurídico, como ventilado no Despacho (SEI 6223530) da UNCISAL/CONJUR a título de argumento para a nomeação fora do prazo de validade do concurso, mesmo que constatada mora irrazoável da administração pública. Ante o exposto, retornem os autos à UNCISAL.

PROCESSO: E:01204.0000001782/2021 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - ASSUNTO: Pessoas: FGTS - DESPACHO PGE/GAB Nº 1.776/2021 - Conheço e acolho as recomendação contidas no Memorando nº E:2/2021/Assessoria Especial (7023719), que versa sobre providências relacionadas à individualização das contas de FGTS da Fundação Instituto de Planejamento do Estado de Alagoas - FIPLAN, pelo encaminhamento dos autos: 9.1 – À Coordenação da Procuradoria Administrativa, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 24, I, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, para designação de Procurador de Estado para ficar responsável pelo seu acompanhamento e representação junto ao Ministério Público do Trabalho. Na oportunidade, informo que, para ter acesso aos autos, basta o Procurador realizar cadastro junto ao sistema de peticionamento eletrônico do MPT, disponível no site <https://www.prt19.mpt.mp.br/>, no qual é possível visualizar os autos, formular pedido de vista e ter acesso ao seu inteiro teor; e 9.2 – À SEPLAG, para conhecimento da situação, avaliação e designação de uma equipe para ficar responsável por esta demanda e, em consequência, estabelecer as tratativas junto à Caixa Econômica Federal, com o intuito de iniciar os trabalhos necessários para se atingir o objetivo pretendido (individualização das contas para posterior liberação dos valores depositados ao seu beneficiário). Ante o exposto vão os autos, simultaneamente, à PA e à SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000020858/2020 - INTERESSADO: Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0645/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 400/2021(6670683), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta - PAI, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PAI- Nº 214/2021 (6619993), conclusivo pela possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, de material médico para o enfrentamento da crise de saúde ocasionada pelo Coronavírus.2. Destarte, encaminho os autos à UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000004216/2021 - INTERESSADO: Vigilância Armada Patrimonial Eireli – VAP - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB/PGE/ GAB. Nº 0654/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 341/2021 (6736218), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta - PAI, conclusivo pela possibilidade de pagamento por indenização à sociedade empresária Vigilância Armada Patrimonial Eireli - VAP, em decorrência dos serviços prestados no mês de fevereiro de 2021. 2. Ademais, registre-se que a Procuradoria Judicial, diante da avocação da representação determinada pelo conspícuo Procurador Geral do Estado de Alagoas, já está adotando as medidas cabíveis para sustar os efeitos de decisões judiciais que tem perpetuado, à revelia das disposições cogentes do ordenamento jurídico, a referida sociedade empresária na prestação de serviços de vigilância da UNCISAL. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: 04701.00001997/2016 - INTERESSADO: Maria do Carmo Lyra de Andrade - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0514/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 0791/2021 (SEI – 6953312) emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-234/2021, conclusivo pela impossibilidade jurídica da progressão de classe considerar cursos realizados antes do ingresso do servidor na carreira, com os apontamentos ali constantes. Destarte, remetam os autos ao IPASEAL.

PROCESSO: E:01204.0000001394/2021 - INTERESSADO: CLEAN COMÉSTICOS EIRELI ME - 244.19175-1 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 098/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 227/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001269/2021 - INTERESSADO: WISE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 097/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 226/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001433/2021 - INTERESSADO: CANAL 88 COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI-ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 096/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 225/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001435/2021 - INTERESSADO: CANAL 88 COM. INTERN. EIRELI – ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 095/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 224/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001434/2021 - INTERESSADO: CANAL 88 COM. INTERN. EIRELI – ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 094/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 223/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001392/2021 - INTERESSADO: IMPEX TRADING LTDA – ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 092/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 221/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001350/2021 - INTERESSADO: Triunfo Trading Comercial Eireli - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 091/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 220/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 06 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc nº: 2102.256/2020 - Int: Perícia Oficial de Alagoas – POAL - Ass: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7047219 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1085/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 512/2021 (DOC. 7046536), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial de Alagoas - POAL.

PROC Nº: E:02100.0000002964/2020 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP - ASS: Licitação. Pregão eletrônico. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7045777 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1083/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 498/2021 (doc. SEI nº 7019472), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP.

PROC Nº: E:04105.0000000701/2020 - INT: SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7044870 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1081/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 544/2021 (doc. SEI nº 7031203), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:02000.0000025759/2020 - INT: SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7050216 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1089/2021 - Conheço e aprovo o DES-

PACHO PGE/PLIC Nº 7049711, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa, havendo ensino para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:01203.0000000904/2021 - INT: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1076/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7043235 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 545/2021, presente nos autos (DOC. SEI 7020696), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

PROC Nº: E:02900.0000000357/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FRENTE PARA O EMPRESO”. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7050037 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1091/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº SEI 7040387, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo não prosseguimento do certame. Recomendo, desde já, que no caso dos autos, primeiro seja instituído o Projeto “Frente para o Emprego” (doc. SEI nº 6323800) através de PORTARIA, para posteriormente, seguir com a contratação de empresa para apoio operacional e qualificação de trabalhadores em situação de desemprego no Estado, em atenção ao referido programa governamental. Assim, retornem os autos a origem para complementar a instrução processual. À SEDETUR.

PROC Nº: E:02100.0000002916/2020 - INT: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASS: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais. Fase Externa - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 7045385 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 1079/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7032338), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensino para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC Nº: E:04105.0000000491/2020 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Externa - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 7045862 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 1080/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7032031), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensino para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP.

PROC Nº: E:01500.00000009171/2021 - INT: BANCO BRADESCO - ASS: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7050245 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1090/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC nº 513/2021 (doc. 7046873), presente nos autos, com as razões nele contidas. Vale ressaltar o que dito contrato terá sua vigência expirada no dia 27/05/2021, devendo seu segundo termino aditivo ser formalizado até essa data. À SEFAZ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 07 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 021/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 6 de maio de 2021, Documento SEI nº 7047908 do processo PGE nº. 1204-0000001341/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Sandoval dos Santos, matrícula 423-5, CPF: 140.111.074-68, idade 67 anos, Processo 205, Volume 03, Folhas 505 e 708, (0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 989.718,36 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 197.943,67 (cento e noventa e sete mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 06 de maio de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 022/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 06 de maio de 2021, Documento SEI nº 7048488 do processo PGE nº. 1204-0000001438/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Carlos da Silva, matrícula 7381-4, CPF:453.514.574-15, servidor inativo da Polícia Militar de Alagoas, processo 205, volume 03, folhas 508, 712 (0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 790.304,90 (setecentos e noventa mil trezentos e quatro reais e noventa centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 158.060,98 (cento e cinquenta e oito mil sessenta reais e noventa e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 06 de maio de 2021.

Secretaria de Estado da Comunicação

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-24995/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: A empresa CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.572/0001-32 e estabelecida na Rua Waldemar Loureiro Bernardes, nº 27, Mangabeiras, Maceió - Alagoas - Cep 57037 - 320, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. WARNEY DE CARVALHO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 042.389.484-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 037/2019, sendo elas:

FONTE 120- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2138 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4440 – IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4442 – IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.422.0205.4439 – FORTALECIMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4306 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.0205.4280 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0205.4053 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4444 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4286 – IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4333 – IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4284 – DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0205.4472 – COFINANCIAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4319 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4441 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0205.4314 – VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTAIS E PRODUTOS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0205.4315 – VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 037/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 07 de maio de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-24995/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.090.801/0001-34 e estabelecida na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3731, sala 308- Bloco B, Edifício Espanha, Jatiúca, Cep 57036-850 – Maceió / Alagoas , representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Marcus Vinícius Costa Cansanção, inscrito no CPF sob o nº 011.283.284-96, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 034/2019, sendo elas:

FONTE 120- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2138 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4440 – IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4442 – IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.422.0205.4439 – FORTALECIMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4306 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.0205.4280 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0205.4053 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4444 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4286 – IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4333 – IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4284 – DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0205.4472 – COFINANCIAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4319 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4441 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0205.4314 – VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTAIS E PRODUTOS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0205.4315 – VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 034/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 07 de maio de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-24995/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.668.053/0001-36 e estabelecida na Avenida Juca Nunes, nº 315, Jaraguá, Cep 57022-070 – Maceió / Alagoas, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Jair Rogério de Lima, inscrito no CPF sob o nº 468.909.804-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 036/2019, sendo elas:

FONTE 120- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	E UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2138 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4440 – IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4442 – IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.422.0205.4439– FORTALECIMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4306 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.0205.4280 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0205.4053 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4444 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4286 – IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4333 – IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4284 – DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0205.4472 – COFINANCIAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4319 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4441 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0205.4314 – VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTAIS E PRODUTOS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0205.4315 – VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 036/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 07 de maio de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-24995/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.448.300/0001-40 e estabelecida na Rua Manoel Maia Nobre, nº 557, Farol, Cep 57050-120 – Maceió / Alagoas , representada pelo sua Sócia Administradora, Srª. Patrícia Brandão Lavenere Machado de Omena, inscrita no CPF sob o nº 475.674.654-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 033/2019, sendo elas:

FONTE 120- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	E UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2138 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4440 – IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4442 – IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.422.0205.4439– FORTALECIMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4306 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.0205.4280 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0205.4053 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4444 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4286 – IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4333 – IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4284 – DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0205.4472 – COFINANCIAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4319 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4441 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0205.4314 – VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTAIS E PRODUTOS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0205.4315 – VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 033/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 07 de maio de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CHAMA - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-24995/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **CHAMA - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.385.571/0001-70 e estabelecida na Rua Cel. José Francisco Silva, nº 165, Farol, Cep 57050-190 – Maceió / Alagoas, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Nelson Carneiro Lopes, inscrito no CPF sob o nº 072.626.205-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Ficam incluídas, a partir da publicação deste instrumento, as seguintes informações na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 035/2019, sendo elas:

FONTE 120- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0004.2138 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4440 – IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.121.0205.4442 – IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.422.0205.4439 – FORTALECIMENTO DA REDE DE OUVIDORIAS EM SAÚDE DO SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4306 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.125.0205.4317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.0205.4280 – PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0205.4053 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4444 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4286 – IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4333 – IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.573.0205.4284 – DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0205.4472 – COFINANCIAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4319 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4347 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4441 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0205.4314 – VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTAIS E PRODUTOS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0205.4315 – VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 035/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - AL, 07 de maio de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

*Republicado por incorreção.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

DESPACHO

PROCESSO E:01206.0000013086/2021

INTERESSADO: Madelon Leonardo da Silva Gomes

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [7035444](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/05/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 581950

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SSP - 1.005/2021 Processo nº 02100.0000000912/2020

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Fragmentadora de Papel, para a Assessoria Integrada de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando atingir o objeto pactuado no Convênio SENASP/MJ nº 787318/2013.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA,
CNPJ: 33.717.976/0001-39

ITEM 01:

Valor Unitário: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Maceió, 07 de maio de 2021.

Mônica Maurício dos Santos Rodrigues - Pregoeira

Protocolo 582078

PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO

O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base nos processos SEI E:02100.2874/2021, E:02100.2840/2021 e E:02100.2739/2021, torna pública a escala de plantão dos servidores abaixo nominados, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme se segue:

MÊS DE ABRIL/2021

Escala de Plantão do servidor desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
66043-4	505.366.994-53	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	02,04,07,09,12,15,18,20,22,25,28,30

MÊS DE ABRIL/2021

Escala de Plantão do servidor administrativo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
54097	164.581.254-53	JOSÉ JÚNIOR FREIRE SILVA	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28,29

MÊS DE MAIO/2021

Escala de Plantão da Policial Civil, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de MAIO de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
439-1	012.385.174-20	DARLANE FABIOLA LOPES SOARES	03,05,07,09,11,13,15,17,23,25,29,31

Maceió, 07 de maio de 2021

José Agno da Silva

Chefe Executivo Administrativo/SSP

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS****ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo nº 34000-9361/2019 – Portaria nº 1594/SERIS/2019

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PMR/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a autoria e a materialidade possível irregularidade administrativa, sobre os fatos informados pelo Memorando E:4/2019/Superintendência de Auditoria, oriundo da Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE.

1. ACATO o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, doc.SEI(2937765), conforme o art. 153, inciso VI, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, de acordo com o art. 157, inciso I, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

3. ARQUIVAR os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 14 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

EDITAL Nº 001/2021

Edital de convocação nº 001

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 34000 1855/2021, constituída pela Portaria nº 142/SERIS/2021, publicado no Diário Oficial deste Estado no dia 27/01/2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário

de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, na forma da Lei, FAZ SABER a ADRIANO JOSÉ SOBREIRA DE VASCONCELOS – Policial Penal, matrícula nº 29.664-3 que, diante da tentativa frustrada de sua Notificação Pessoal e, tendo em vista o que consta no citado Processo Administrativo Disciplinar, o qual tramita em seu desfavor nesta Corregedoria, NOTIFICA, por edital, nos termos do art. 154, da Lei 5247/91, §

1º, bem como CONVOCA-LHE a comparecer nesta CORREGEDORIA GERAL DA

SERIS, localizada na Rua Cincinato Pinto, no terceiro andar do prédio do Ipaseal, centro, Maceió-Alagoas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato, para que seja comunicado dos fatos que deram origem ao presente processo, bem como acompanhar os atos processuais.

Maceió, 05 de maio de 2021.

THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**PORTARIA/SEDUC Nº 7.209/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005563/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Modalidade Regular, da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Claudizete Lima Eleutério, no ano letivo 2020, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de maio de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.209/2021

ESCOLA EST. PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO
CÓDIGO DO INEP: 27226174

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTEs DO ANO LETIVO DE 2020
CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE REGULAR
3ºM01-ER
TURNOS: MANHÃ

ALUNO	NÚMERO DO CPF
1 ALESSANDRA NAIARA DOSSANTOS SILVA	112.034.314-36
2 ALESSANDRA PEQUENO DE LIMA	133.795.524-88
3 ALEX BARBOSA DA SILVA SOBRINHO	128.251.884-41
4 ALICE CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA	122.968.044-62
5 AMANDA BATISTA DA SILVA	365.235.654-89
6 ANA PATRICIA MELO AMORIM	144.583.454-51
7 ANDRESSA IASMIM DOS SANTOS	134.970.554-33
8 BARBARA VITÓRIA SIQUEIRA DASILVA	140.270.194-23
9 BEATRIZ VITORIA SOARES DOSSANTOS	145.637.724-88
10 BRENDA OLIVEIRA RAMOS	114.421.614-18
11 CAIO MENDES BARROS	125.752.234-58
12 CESAR AUGUSTO MENDES ARAÚJO	050.610.781-06
13 CRISLANE DA SILVA VITURINO	150.110.794-51
14 DAVI EUGÊNIO DOS SANTOS DASILVA	138.520.224-60
15 DAVID LUCAS LIRA DOS SANTOS	151.928.184-60
16 DAYANE MAYZA DA SILVA GOMES	136.807.394-86
17 DIEGO OLIVEIRA LOPES	115.687.044-66
18 ELIABE MIQUEIAS DA SILVA	064.785.664-63
19 EMILY NICOLY SANTOS DO NASCIMENTO	138.210.664-58
20 ERICA FRANCIELLE COSTA SILVA	117.306.454-02
21 ESTEFANY CALHEIROS BANDEIRA	129.444.994-08
22 ESTER DOS SANTOS LIMA	125.365.235-49

23	FERNANDO VITOR SILVA MARINHO	144.947.864-62	29	JULIA GRAZIELLE DA SILVA PEREIRA	133.773.394-69
24	GLEYSCE SOUZA LIRA DA SILVA	117.600.384-40	30	KAILANY LOURENCO DOS SANTOS	136.663.521-65
25	JAINNY VITORIA DA SILVA MACHADO	126.472.314-86	31	KAMILI VITÓRIA BRITO DE MELO	143.111.854-05
26	JANAINA DA SILVA PESSOA	134.211.434-55	32	KARLA CRISTINA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	141.131.334-84
27	JEDERSON ROBSON MAXIMINO DA SILVA	088.552.034-36	33	KEITYLLYN RAYNNE SANTOS	352.366.125-56
28	JOAO VICTOR SANTOS LOPES DA SILVA	123.416.594-54	34	LARISSA BELARMINO FERREIRA	365.958.659-21
29	JOYCE DANIELLE CORDEIRO DA SILVA	143.451.144-89	35	LARISSA SILVA GERMANO	232.125.365-45
30	JULIA FERNANDA NOGUEIRA MACHADO	150.615.764-54	36	LAYZA MARIA MONTEIRO ALBUQUERQUE	125.886.824-56
31	JULIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	324.233.123-24	37	LILIAN GABRIELA PEREIRA DA SILVA	141.419.944-99
32	KATHELYN LEANDRO MELO DOS SANTOS	141.292.194-56	38	LÍVIA DA CONCEIÇÃO SILVA	131.973.354-90
33	LARYSSA KETHELIN BERNARDO DA SILVA	136.860.224-00	39	LIVIA LETICIA AVELINO DA CONCEICAO	134.379.664-48
34	LUCAS GABRIEL FIRMINO TELES	136.558.824-67	40	LUIS GUSTAVO CARDOSO DOS SANTOS	109.582.784-74
35	MARIA EDUARDA BRASIL LIMA DA SILVA	113.701.644-24	41	LYCIA FRANKSCYLLAYNE DA SILVA BARROS	141.296.484-97
36	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	325.665.894-25	42	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MELO	075.074.734-06
37	MARIA EDUARDA GARCIA OLIVEIRA PEDROSA	041.806.974-32	43	MARIA VITÓRIA LORENTINO FREITAS	100.020.004-11
38	MARIA ISABELLA ALVES DE LIMA	146.764.324-61	44	MARIANA DA SILVA RIBEIRO	141.212.994-00
39	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FARIAS	145.636.634-33	45	MICAELLEN DO NASCIMENTO QUEIROZ	141.353.794-43
40	MARIA VITORIA MACENA MONTEIRO DOS SANTOS	325.336.255-65	46	NAYELLY DA SILVA	122.536.164-86
41	MARIANA ADELINO DE SOUZA	322.451.625-63	47	RODRIGO MENEZES CORREIA DE ARAÚJO	191.797.504-94
42	MAYARA LETÍCIA ARGÓLO VILELA	060.519.294-44	48	SAMMYR MILTON DE SOUZA SANTOS	134.447.144-75
43	MEIRIELY FERREIRA DOS SANTOS	150.789.114-80	49	SARAH YASMIN HERCULANO BARBOSA DUARTE	136.343.434-94
44	NALANDA CAMILLY DE FARIAS CASSIANO	134.925.704-45	50	SHAYANE LOURENCO DA SILVA	133.773.904-99
45	NEDSON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	142.291.234-50	51	STEPHANI ANDRADE DE JESUS	126.187.334-36
46	PAULO HENRIQUE MARCELINO DE AQUINO	149.456.014-37	52	THALLISSON JOSE ROSENDO NASCIMENTO	134.308.444-74
47	RAMONA LINS GONÇALVES	322.632.365-23	53	THIAGO LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	135.368.174-24
48	SAMILA GABRIELY LOPES DOS SANTOS	085.556.494-63	54	VENICIO EDUARDO LIMA DOS SANTOS	085.305.384-71
49	THAINA CAROLLINE DE SOUZA PORTELA	132.584.674-04	55	WILLIAM GABRIEL FARIAS DA SILVA MELO	127.672.214-10
50	THÂMIRES DA SILVA SOUZA	141.066.724-30	56	YURI SILVA OLIVEIRA	127.115.574-56
51	THAYNARA CAROLL FERREIRA DA SILVA	365.321.125-25	57	LUIS ALBERT BARBOSA DA SILVA	365.445.632-62
52	THIGO VIEIRA SANTANA	130.928.414-84			
53	VITORIA CAMILY FRANCISCA DA SILVA	130.276.954-98			
54	WEVERTON ARTHUR BIZERRA DA SILVA	112.134.924-24			
55	WILLIAN MATOS TENORIO LINS	125.869.544-25			

CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE REGULAR

3ºT01-ER

TURNO: TARDE

ALUNO

NÚMERO DO CPF

CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE REGULAR

3ºM02-ER

TURNO: MANHÃ

ALUNO

NÚMERO DO
CPF

1	ALEX ADRIANO ANDRADE MENDES	135.937.504-06
2	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	128.687.724-55
3	ANDREO RICHARDSON VICTOR DASILVA	140.644.264-01
4	ANDRESSA MAYZA RAMOS DELIMA	139.614.834-50
5	BRENDA MARTA MENDONÇA DONASCIMENTO	144.388.094-95
6	BRUNA CRISTINA DA SILVA SÁ	140.665.884-76
7	CARLA ROBERTA ROCHA DASILVA	124.728.304-67
8	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	129.905.044-19
9	CLEISSON DE OLIVEIRA DOSSANTOS	124.942.994-38
10	CRISLANE BARBOSA DOS SANTOS	130.855.004-99
11	DANIEL VIEIRA BASTOS	124.561.194-10
12	DAVI DOS SANTOS RIBEIRO	124.971.524-54
13	EDUARDO VINÍCIUS DA SILVAMOREIRA	139.157.394-30
14	EVERTON RAFAEL DA SILVAMARINHO	150.071.684-75
15	FRANCIALY CLARISSA MELO DOSSANTOS	115.531.634-11
16	GUILHERME DE SANTANA VIEIRA	131.973.354-90
17	HALYSSON PEREIRA DOS SANTOS	140.132.434-74
18	HUMBERTO CRUZ MONTEIRO	137.875.444-10
19	JEAN CARLOS DA HORA FERREIRA	118.423.904-57
20	JHOY GUILHERME ALEXANDRE NUNES	126.166.634-81
21	JOÃO PEDRO ROCHA DE SOUZA	133.559.604-62
22	JOELLINGTON RECIFE DOS SANTOS	120.484.794-05
23	JONATHA DOS SANTOS LOPES	132.502.904-16
24	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	133.754.624-09
25	JOSE EDSON DA SILVA ROGERIO	140.828.724-41
26	JOSE RONALD PEREIRA DA SILVA	129.394.214-63
27	JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	139.824.644-12
28	JOYCE ALICIA DA SILVA LEITE	141.693.724-25

1	ADRIELLY KAMILLY CORREIA DA SILVA	122.556.324-03
2	AMITAI ZURISSADAI DOS SANTOS SILVA	114.026.864-39
3	ANA CLARA MARINHO DE MATOS	095.319.104-48
4	ANDREYSON ALEKSANDER DA SILVA NUNES	131.710.054-92
5	ANTONIO CARLOS DA SILVA BASTO	132.042.244-65
6	ARLISSON CRISLYAN SANTOS DE ANDRADE	355.365.554-52
7	BRUNA JENIFER DE OLIVEIRA MENDONÇA	136.346.024-22
8	BRUNO WEVERTON TEIXEIRA OMENA	120.255.534-98
9	CARLA VITÓRIA TENORIO DA SILVA	104.331.914-62
10	DARLANY GONÇALVES DOS SANTOS	141.069.754-16
11	DAVI FERREIRA CARNEIRO	103.636.414-32
12	DAYNE MATIAS DE OMENA	137.074.124-31
13	DOUGLAS JUNIOR DOS SANTOS LIMA	092.178.084-23
14	EMILLY SILVA LESSA	127.144.624-30
15	EMILY ALEXANDRE DA SILVA	127.238.344-09
16	EVELY CAROLINE DA SILVA MARINHO	150.071.414-37
17	GABRIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	114.166.264-76
18	IGOR ALVES CORREIA DA SILVA	713.197.504-43
19	ISSAC ALVES DE ARAÚJO	145.175.784-66
20	IZABELLY KAROLINE CONCEICAO SILVA	138.901.774-50
21	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS SILVA	140.733.064-45
22	JULIO CESAR MACHADO DE SIQUEIRA	130.944.474-90
23	JULIO CESAR ROMÃO DA SILVA	141.003.764-99
24	KELLYANE DA SILVA ALVES	139.809.094-56
25	LUCAS HENRIQUE DE LIMA SILVA	139.797734-09
26	MARCELO VIVÍCIUS EUGENIO DA SILVA	074.097.214-64
27	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	140.732.344-57
28	MARIA IZABEL TENÓRIO	054.533.794-13
29	MARIANA RODRIGUES OMENA	150.046.914-10
30	MARÍLIA GABRIELA FERREIRA ARAUJO	110.217.184-08
31	MAYKO DOUGLAS LEAL DE SOUZA	136.762.144-55
32	MILLENE SILVA ROCHA	122.868.484-75
33	MORGARA DOS SANTOS ARAÚJO	121.682.374-09
34	NAELY DE MATOS MUNIZ	080.722.025-61
35	PABLO MATHEUS LINS SANTOS	125.973.904-03

36	RAYSSA VICTORIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	099.807.434-92	4	CICERO ALVES DE OLIVEIRA	128.115.184-01
37	RENATO GABRIEL SILVA DOS SANTOS	089.704.444-62		DANIELE FLOR LOPES DA SILVA	143.830.844-27
38	ROBERT LUAN PIMENTEL FERRAZ	074.335.294-70	5	EDUARDA MYLLENA DE SOUZASILVA	129.083.564-06
39	SAMIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	140.665.434-56		ELIEL VICTOR VASCONCELOS BERNARDINO	092.323.344-02
40	VITOR DANIEL VIEIRA DA SILVA	129.501.124-71	6	GEAN DOS SANTOS GONÇALVES	148.065.144-38
41	WAGNER GOMES JUSTINO	134.429.874-58	7	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA	150.624.424-60
42	JACKSON ANTHONNY DE SANTANA FELIX	127.969.044-58		GISLANE EMILY SANTOS LIMA	115.723.014-81
			8	GRAZIELE CORREIA LOPES	148.104.814-76
	CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE REGULAR		9	ISRAIANE MARIA DA SILVA	132.647.244-56
	3ºN01-ER		10	JEAN MENDES DOS SANTOS	128.403.574-37
	TURN0: NOTURNO		11	JÉSSYCA LYRYELLY SANTOSBRITO	075.240.713-96
	ALUNO	NÚMERO DO CPF	12	JHON ERIC MORAIS DA SILVA	143.997.054-85
1	ALICE VITORIA LIMA CHARGAS	123.995.884-60	13	JONATHAS DE SOUZA MEDEIROS	152.645.744-05
2	AMANDA KARINE GOMES DE LIMA	131.872.254-38	14	JOSE GERALDO ANDRADE JUNIOR	127.151.304-81
3	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	494.131.878-19	15	JULIANA THALIA DA SILVA	132.368.314-30
4	ANDRESSA TAVARES DA SILVA	123.777.104-84	16	KAYLLANE VITORIA ALVES DE LIMA	139.429.274-03
5	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA OMENA	132.428.044-14	17	LIVIA LAVINIA OLIVEIRA DA SILVA	147.504.974-59
6	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	141.212.624-09	18	LUANA GABRIELA DA SILVA	141.389.964-19
7	DENIS MATHEUS DOS SANTOS	137.965.204-99	19	MANUELLE VITÓRIA EDUARDO DOS SANTOS	129.143.524-76
8	ELLEN REGIA ALVES DA SILVA	099.643.004-09	20	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	109.986.254-00
9	GEOVANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	150.118.264-14	21	MARIA APARECIDA SANTANA DO NASCIMENTO	077.459.044-04
10	IARA DA SILVA LEAL	118.407.964-13	22	MARIA ELIZANDRA DA SILVA	075.408.634-80
11	INGRID NASCIMENTO DOS SANTOS	089.554.2747-08	23	MARIA ISABELE GONÇALVES FREIRE SILVA	067.169.845-18
12	IRIS MOABIA SANTOS DA SILVA	142.191.304-62	24	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	141.158.704-94
13	ISSAC CORREIA DA SILVA	531.998.008-66	25	MYCHERLON FAGUNDES DA SILVA	129.433.914-17
14	JANIELE SANTOS VIEIRA	110.081.814-63	26	PAULO WILLYAM CAVALCANTE GOMES	145.959.944-60
15	JAQUELINE PAULINO DE MELO	147.759.364-09	27	PEDRO ANTONIO SANTOS CANDIDO DE MELO	136.949.534-00
16	JEALYSSON FERREIRA DA SILVA	121.917.174-38	28	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	120.365.714-70
17	JEICIELLE VICTORIA BONFIM DE SOUZA	135.328.904-45	29	REINALDO VIEIRA DA SILVA	114.131.924-16
18	JOSE MARCOS DE ARAUJO DE SOUZA	131.653.114-71	30	RHUAN D LUCAS CUNHA MORAIS DE OLIVEIRA	715.382.024-80
19	JOSE REINALDO DOMINGOS DA SILVA	654.985.621-45	31	RICARDO ALEXANDRE DE CASTRO SILVA	126.519.374-60
20	JOSEANE FERREIRA DIAS	084.082.414-94	32	RICARDO CESAR SAMPAIO DE ALMEIDA	081.740.964-50
21	JOSENILDO DA SILVA LIMA JÚNIOR	142.653.524-62	33	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	133.895.684-17
22	JOSILENE DA SILVA SALUSTIANO BELO	136.632.614-84	34	SARAH COSTA SANTOS	125.599.474-63
23	LEONARDO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	142.647.384-23	35	THAYNARA SANTOS APRIGIO DE ARAUJO	126.046.014-27
24	LUCAS DA PAZ AMORIM	114.092.484-29	36	VITOR BRUNO MARTINHO DE MELO	356.642.987-92
25	LUCAS EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES	095.450.604-92	37	VITORIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	147.559.798-04
26	LUIZ VICTOR SANTOS DA SILVA	138.696.304-69	38	WILLIAN WOLACE VICENTE DA SILVA	151.813.494-71
27	MARIA GABRIELLY SILVA	150.461.734-76	39	YANG MOURA DO NASCIMENTO	143.811.994-13
28	MARIANA LINO DE OLIVEIRA	097.489.614-43	40		
29	MILEIDE RAYANE ATAIDE DA SILVA	132.547.694-30	41		
30	NATANAEL INACIO DA SILVA	141.083.924-93	42		
31	NIQUELMA MARIA SILVA SANTOS	139.370.674-69			
32	RENAN ALVES DA SILVA	125.115.304-65			
33	SANDRIELE FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	133.816.644-17			
34	TAIS FERREIRA DE LIMA	141.322.204-86			
35	THAIS AMANDA TRINDADE DOS SANTOS	136.679.244-02			
36	VANESSA NASCIMENTO SILVA	131.201.834-02			
37	VICTOR BRUNO TERTO DE OLIVEIRA	125.172.894-41			
38	VICTOR LEITEDA SILVA	128.300.354-61			
39	VINÍCIUS PAIXÃO DA SILVA	708.276.334-40			
40	IASMYM DA SILVA	235.632.987-58			
41	JOSE EZEQUIEL OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	325.566.635-42			
	CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE REGULAR				
	3ºT02-ER				
	TURN0: TARDE				
	ALUNO	NÚMERO DO CPF			
1	ANA MARIA VITORIA MARQUESDOS SANTOS	142.182.874-06			
2	BRUNA RAFAELA DOS SANTOSARAUJO VER-COSA	115.299.474-30			
3	CARLOS EDUARDO GOMESPEREIRA	149.724.004-20			

43	MACSA MIRIADE SANTOS OLIVEIRA	321.778.954-22
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ANO LETIVO DE 2020.1 CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE EJA 4º N01EJA-EJA TURNO: NOTURNO		
	ALUNO	NÚMERO DO CPF
1	ALAN FIRMINO DE OLIVEIRA	134.512.134-27
2	ALBERTINA DOS SANTOS	048.817.144-06
3	ALEXCIANE ARAÚJO DOS SANTOS	124.923.214-79
4	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	119.945.024-36
5	ARLA MILLENE SILVA SANTOS	112.465.144-60
6	BARBARA ANDREA SILVEIRA ROCHA	125.685.664-93
7	CRISTHAFY SEDON DA SILVA	136.254.444-29
8	EDUARDO DORIVAL DOS SANTOS SILVA	115.864.014-59
9	ELICIA DA SILVA LINS	135.319.734-44
10	ELIEUZA DA SILVA	050.101.274-58
11	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	035.920.324-88
12	ELIZEU DE LIMA SILVA FERREIRA	130.309.234-44
13	JACKELINE CONCEICAO DE ANDRADE	119.492.204-28
14	JADSON GOMES DA SILVA	141.291.024-27
15	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	049.103.134-35
16	JOÃO VINICIUS XAVIER DA SILVA	114.008.484-40
17	JOSE AILTON DOS SANTOS JUNIOR	112.678.667-85
18	JOSÉ ALBERTO BELTRÃO ALVES	125.586.174-60
19	JOSÉ LUAN ROBERT SANTOS COSTA	133.671.084-56
20	JOSE WILLAMES ALVES DA SILVA	139.738.134-50
21	JOSENILDO GOMES DE ALMEIDA	107.730.134-07
22	KELLY CRISTINA MARQUES DA SILVA	129.648.194-83
23	LAIS FERREIRA DE LIMA	130.810.175-08
24	LIDIANE MELO DA SILVA	112.572.474-92
25	LINDINEZ GOMES DA SILVA	143.944.234-73
26	MARCIA CRISTIANA ROGERIO DA SILVA	986.333.414-68
27	MARIA APARECIDA MOURA DE ARAUJO	438.170.094-53
28	MARIA JAQUELINE DE BARROS	129.129.554-54
29	MARIA RENATA DOS SANTOS SILVA	095.431.864-97
30	MICHELI FRANCISCA DA SILVA	095.900.954-02
31	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	053.789.964-22
32	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	136.309.634-63
33	RICARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	080.115.854-01
34	ROSIVANIA MARIA DA SILVA	049.481.134-09
35	SAMILA MARÍLIA CORREIA DA SILVA	715.579.674-31
36	SERGIO DO NASCIMENTO	106.366.887-29
37	THALLYSON RODRIGO DA SILVA PONTES	141.660.884-24
38	VERONICE DOS SANTOS SILVA	040.608.184-02
39	WILLIAMS MANOEL SANTOS CAVACANTE DA SILVA	113.241.244-74
40	DAVID DARLLAN DA SILVA SANTOS	215.354.200-75
41	RAYENE DOS SANTOS MOREIRA	131.369.274-35
42	MYCHAE LUIZ FERREIRA DE LIMA	023.151.275-99
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ANO LETIVO DE 2020.2 CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE EJA 4º N01EJA-EJA TURNO: NOTURNO		
	ALUNO	NÚMERO DO CPF
1	ALVARO COSTA SANTOS	125.599.314-60
2	ANDRIA CAROLINE DE SANTANA RAMOS	069.296.234-40

3	ANGELINA MATIAS DA SILVA	139.575.904-93
4	ANTONIO DANILO LIMA DO NASCIMENTO	128.356.156-90
5	CARLOS AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTE	143.251.774-00
6	CARLOS DANIEL DANTAS DA SILVA	127.899.354-16
7	DAYANE DA SILVA LIMA	124.066.444-30
8	EMERSON JOSÉ DA SILVA	132.455.734-64
9	ESTEFANY CÂNDIDO DOS SANTOS	131.427.994-78
10	FLÁVIO INOCENCIO DA SILVA	126.097.584-30
11	GERALDO ANGELO DA SILVA GOMES	143.002.134-96
12	GUSTAVO INACIO DE FARIAS	144.519.964-57
13	JESSICA SILVA DE MELO	126.171.024-08
14	JOAO NUNES DE OLIVEIRA NETO	105.155.664-38
15	JOSÉ CLEIDSON DOS SANTOS	009.211.614-09
16	JOSUE LAURINDO DA SILVA	141.486.764-30
17	KAMILLA CECÍLIA FERREIRA DE LUCENA	120.723.104-58
18	KEROLLIN DA SILVA CANDIDO	123.760.084-67
19	KLEBSON LOURENCO DOS SANTOS	114.340.347-61
20	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA	132.910.724-13
21	MÁRCIO ROGÉRIO BANDEIRA NAZÁRIO	125.853.504-10
22	MARCOS VINICIUS REZENDE MOTA	130.904.944-00
23	MARIA LUCIA SERAFIM DA SILVA	092.833.134-29
24	ORLANDINA GUEDES EUGENIO SOUTO	013.398.084-71
25	PATRICIA SANTOS PIMENTEL	084.995.034-11
26	QUEZIA EZEQUIEL DA SILVA	135.287.044-46
27	RENILDO WILLIAM ALVES DOS SANTOS	120.252.064-29
28	RONALDO FERNANDES DA SILVA	071.947.794-80
29	RONI ANDERSON DA SILVA MELLO	129.503.344-58
30	SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	107.721.714-96
31	SAMARA FIRMINO DE OLIVEIRA	141.229.724-93
32	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	123.243.254-70
33	SANDRA MONICA DE LIMA SOARES OLIVEIRA	021.365.338-95
34	TACIANA DA SILVA PAIVA	125.068.584-23
35	TACIANA RODRIGUES DOS SANTOS	072.413.464-67
36	THALISON HENRIQUE BRISSON DA SILVA	118.062.134-37
37	WANESSA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	141.316.494-38
38	WELLINGTON MALTA DOS SANTOS	118.465.734-32

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ANO LETIVO DE 2020.1
 CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE EJA
 4º N02EJA-EJA
 TURNO: NOITE

	ALUNO	NÚMERO DO CPF		ALUNO	NÚMERO DO CPF
1	ALVARO COSTA SANTOS	125.599.314-60	1	ALEANDRO ALVES DE OMENA JUNIOR	119.675.064-50
2	ANDRIA CAROLINE DE SANTANA RAMOS	069.296.234-40			

2	ARIANA MIKAELA SILVA DOS SANTOS	756.854.954-89	11	GABRIELE KALYNE ROCHA DOS SANTOS	356.689.112-98
3	ARTHUR CALÚ DA SILVA	083.401.664-84	12	GIOMAR FERREIRA DA SILVA	534.586.725-91
4	ARTHUR FILIPE INACIO DA SILVA	121.144.124-58	13	HUEWERTON RAPHAEL PINHEIRO BARBOSA	146.747.754-00
5	BRUNO LUCAS FRANCISCO GOMES	132.518.914-64	14	ITALO BEZERRA LOURENCO DE SOUSA	131.461.254-98
6	ELIANE DE ARAUJO SANTOS	069.064.264-43	15	JEFERSON IRANILDO SANTOS DE PAULA	047.965.264-39
7	FERNANDA SANTOS LINS	360.258.456-96	16	JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA	136.706.664-60
8	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	122.331.844-32	17	JOAO VICTOR DA CRUZ SOARES	133.047.964-52
9	GABRIEL LEITE DA SILVA	133.293.014-06	18	JULIANA SANTOS DA SILVA	066.012.114-00
10	JACKSON RUAN DE OLIVEIRA SILVA	121.404.774-95	19	LARISSA EMILIANO DA SILVA	125.657.054-09
11	JOÃO FELIPE BATISTA DA SILVA	109.059.074-70	20	LUCIENE REGINA DOS SANTOS	012.879.014-84
12	JOSÉ DERNEVALDO RAMOS DA SILVA	045.116.354-79	21	LUIZ HENRIQUE FRANÇA DA GAMA	568.935.455-22
13	JOSE RAFAEL FLORENTINO DA SILVA	115.848.114-47	22	MAIARA GOMES	131.346.744-83
14	JUAN NUNES DA SILVA	382.614.548-86	23	MARCOS FELLIPE SEDON DE SÁ	136.255.164-38
15	KÁSSIA MYLENA DA SILVA	133.841.594-89	24	MARIA LETICIA BELTRAO ALVES	125.586.064-25
16	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	352.698.748-98	25	MARIA NOEMIA SILVA SANTOS	078.652.994-60
17	LUCAS GABRIEL SANTOS DA SILVA	128.095.144-37	26	MARIA SONIA DA SILVA	062.425.774-61
18	MARIA JOSÉ ALMEIDA DE LIMA	077.180.724-44	27	MATEUS DANTAS SOARES	136.771.304-84
19	MARIA WILMA DA SILVA FERREIRA	072.887.284-63	28	MICHELE DA SILVA SANTOS	126.429.504-92
20	MARIANA SILVESTRE DOS SANTOS	072.982.914-61	29	MIKAEL RICARDO ELIAS DOS SANTOS	789.658.112-82
21	MISAEL ALEXANDRE SEIXAS DOS SANTOS VIANA	120.947.084-70	30	PAULO VICTOR DA SILVA	114.507.194-57
22	ROBERT SILVA SANTOS	123.947.094-05	31	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	710.409.714-64
23	RONALD SOARES DA SILVA	138.354.124-21	32	RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	136.424.984-77
24	SAMIA MISRAIM FERREIRA COSTA	136.422.754-19	33	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	149.072.294-70
25	SEBASTIÃO EMERSON FERREIRA DA SILVA	141.575.784-95	34	RUAMA DE FREITAS BEZERRA	131.894.104-02
26	SERGIO ALISSON DOS SANTOS ALMEIDA	067.544.551-52	35	SARAH DEBORA MONTEIRO DOS SANTOS	136.854.974-80
27	TAMIRES ROSE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	099.302.334.62	36	SHIRLEY TALYTA MELO ANDRADE	110.593.754-27
28	VIVIANE ALMEIDA DA SILVA	071.657.674-01	37	TAÍSE AGOSTINHO DA SILVA	147.399.554-07
29	VIVIANE DA SILVA	153.614.014-71	38	THAYNA VITORIA SILVA DE MORAIS	093.933.944-74
30	WILLIAM FRANCISCO DOS SANTOS	130.972.224-21	39	VITÓRIA LARISSA AMARO DA SILVA	128.339.534-70
31	ELIZAMA RODRIGUES DE MACENA	141.284.924-18	40	WELLINGTON FERREIRA DE LUCENA	136.083.324-21
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ANO LETIVO DE 2020.2 CHAMADA PÚBLICA 2020/MODALIDADE EJA 4º N02EJA-EJA TURNO: NOITE			41	YASMIN DAYSI AURELIANO MARQUES	119.289.324-79
			42	JEANE FERREIRA DA SILVA	145.658.356-65
			43	SILVIA LUIZA DA SILVA	146.987.698-65
			PORTARIA/SEDUC Nº 7.207/2021		
			O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000005364/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;		
			RESOLVE:		
			Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Indígena Mata da Cafurna, nos anos letivos 2018.2, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único.		
			Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.		
			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de maio de 2021.		
			JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO		

ALUNO	NÚMERO DO CPF	
1 ALEF DE OLIVEIRA	104.024.094-18	
2 ANDRESSA AGOSTINHO DA SILVA	147.399.024-60	
3 CHYSTIAN MATHEUS LUCAS COUTO	128.207.784-88	
4 EDIVANIA MARIA DA SILVA	787.484.584-00	
5 EDJANE BRAZ DOS SANTOS	049.508.404-16	
6 ELIANA DA SILVA ARAUJO ALVES	045.040.414-56	
7 ELIANE LUCIA DOS SANTOS	056.334.744-90	
8 ERICK HERCULANO BARBOSA DUARTE	136.343.184-65	
9 ESTER DE LIMA SILVA FERREIRA	130.309.454-13	
10 ESTHER DA SILVA BRAS MARTINS NETA	064.429.044-74	

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.207/2021 ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MATA DA CAFURNA INEP Nº 27013944		
RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO 4º PERÍODO DA EJA NO ANO LETIVO 2018.2		
TURMA: 4º PERÍODO MÉDIO		
Nº	NOMES	C.P.F.
1	VANESSA XAVIER DE SOUZA	093.043.004-28
RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO 4º PERÍODO DA EJA NO ANO LETIVO 2020.1		
TURMA: 4ºN01EJA-EJA		
Nº	NOMES	C.P.F.
1	ESMERALDA FERRO ROCHA	110.529.464-10

2	IVAN ILTON OLIVEIRA DA SILVA	145.161.424-14
3	JOSÉ YAÇURY GOMES SANTANA	147.457.664-83
4	JÚLIO FERREIRA DA SILVA ASSUNÇÃO	126.202.964-39
5	KWANÃ CELESTINO DA SILVA	125.306.264-13
6	POLYANA GOMES DA SILVA	100.229.364-24
7	TAYNÁ RAKÂN SILVA DA CRUZ	078.138.664-01

RELAÇÃO DE CONCLUINTE DO 4º PERÍODO DA EJA NO ANO LETIVO 2020.2

TURMA: 4ºN01EJA-EJA

Nº	NOMES	C.P.F.
1	AMANDA KELLYMELO DACOSTA	125.943.234-38
2	CICERA MATEUS DA SILVA	635.907.004-91
3	DIWRY RANY SANTANA GOMES	112.844.834-36
4	JÉSSICA APARECIDA SANTOS DA SILVA	482.780.948-88
6	JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA	074.778.674-79
5	JOSEFA ROSEANE SANTOS DA SILVA	843.259.334-68
7	KAMAYWARA GOMES	075.929.264-74
8	LISIANE FEITOSA DA SILVA	122.006.194-80
9	TAYANE SILVA DA CRUZ	113.214.644-52
10	WAMI ARAQUIÉ DA SILVA GOMES	133.307.234-16

PORTARIA/SEDUC Nº 7.211/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005330/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Princesa Isabel, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de maio de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 7.211/2021
ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL
INEP: 27036960

ALUNOS CONCLUINTE 2020 - ENSINO MÉDIO / INTEGRAL
3ª SÉRIE (3ºI01-ER)

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALYCE VTÓRIA TERTO ALVES	131.070.504-66
02	ANNABELLE LISBOA DE SOUZA	139.791.824-10
03	BIANCA DE LIMA SANTOS	141.172.684-73
04	CARLOS EDUARDO BARBOSA	115.495.144-82
05	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DINIZ GOMES SILVA	099.346.254-58
06	CINTHYA SILVA DE ALBUQUERQUE	144.641.754-90
07	EMILLY CRISTINY FERREIRA DE LIMA	115.835.474-60
08	GISLAYNE FRANCINE DOS SANTOS SOUZA PEIXOTO	125.676.894-3
09	GUILHERME BELARMINO GOMES	148.134.284-36
10	JACIELLY KAILLANE BARROS DUARTE	143.583.134-93
11	JONATHAN LINO CAVALCANTE DE LIMA	135.749.384-38
12	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS PAZ	122.754.404-96
13	LETÍCIA SAMARA ARAUJO PEREIRA DE MELO	153.629.274-50
14	LIDYA ALVES GOMES DOS SANTOS	144.673.304-85
15	MARIA LARISSA DA SILVA DE OLIVEIRA LOURENÇO	105.468.174-08
16	MAYSA ALVES BARROS LINS	114.478.084-52

17	MIKAEL HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	122.331.344-19
18	NICKOLAS GABRIEL CARDOSO FIRMINO DA SILVA	097.550.024-48
19	PAULO MAX AUGUSTINHO DOS SANTOS	143.572.134-95
20	RAYANNE CELLINE DE LIMA SILVA	064.669.344-11
21	RAYNARA KAWANE BARROS FERREIRA GONDIM	121.836.324-02
22	ROMEL JUSTINO DE SOUZA NETO	116.113.994-30
23	SAMUEL GOMES DA SILVA	092.396.054-60
24	THAYANE FERNANDES COSTA DA SILVA	082.611.914-00
25	THAYSSA HELLEN SILVA CAVALCANTE	139.128.554-98
26	WALDO PHELLIPE DO NASCIMENTO CANDIDO	117.695.784-80
27	WILLIAMS SANTOS DA SILVA	129.825.994-06
28	LUCAS FAUSTINO DE CARVALHO	705.035.234-96
29	ERICA PESSOA ACIOLY OLIVEIRA	060.959.124-07
30	ADRIELLY DOS SANTOS ALMEIDA	143.095.754-98

ALUNOS CONCLUINTE 2020- ENSINO MÉDIO / INTEGRAL
3ª SÉRIE (3ºI02-ER)

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALLYSSON MACKLEY DOS SANTOS FERREIRA	111.435.454-60
02	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	144.836.804-98
03	AMANDA GREGORIO DE LIMA	110.905.954-09
04	ANDRESSA RAQUEL BARBOSA DA SILVA	113.173.384-30
05	ANDREY JOSE DOS SANTOS	103.861.954-80
06	BARBARA MICHELE SILVA DOS SANTOS	132.782.124-95
07	DANIEL DA SILVA SANTOS	139.251.684-60
08	EDLAINE VANESSA DOS SANTOS	134.594.174-98
09	FELIPE FERREIRA CORREIA	135.509.334-10
10	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	140.477.684-21
11	GUSTAVO ANTONIO DA SILVA	140.477.514-56
12	ISABELLY FERREIRA DOS SANTOS	120.113.674-17
13	JAMERSON DAVID DA CONCEIÇÃO GOMES	141.564.464-09
14	JESSICA DA SILVA SOUZA	141.389.264-70
15	JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO PADILHA DA SILVA	095.896.814-41
16	JOSE CLAUDIO DA SILVA LAURENTINO	141.339.014-52
17	JOSE MAURICIO DA SILVA NETO	129.992.944-33
18	LARISSA ADRIELE PEREIRA DA SILVA	138.115.324-05
19	LUCAS ALVES GOMES DOS SANTOS	144.573.714-08
20	MARIANE DA SILVA SANTOS	141.827.624-36
21	MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA	149.728.294-27
22	RADIJA MAIRA FARIAS ALVES DOS SANTOS	120.752.764-55
23	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	130.856.294-24
24	THIAGO SANTOS SILVA	486174.288-99
25	VITORIA FLORIANO DE MELO	132.537.584-60
26	WEVERTON DA SILVA HONORIO	123.950.554-09
27	YASMIN MARIA DOS SANTOS	121.941.044-79
28	YVIS OLIVEIRA LEITE	119.477.244-79
29	ANA BEATRIZ MORAES ARAUJO	133.741.894-31

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

RENOVAÇÃO DE PRAZO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIO
Extrato nº 32/2021

Referência ao Convênio Nº 63/2019, Celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FELAJ.

Objeto: Renovação de prazo do Termo de Compromisso do Estagiário JOSÉ LUAN NASCIMENTO VERÇOSA.
Data da Assinatura: 28/02/2021

Término de Vigência: 6 meses
Prazo com início da data de assinatura do termo de compromisso.
Processo: 36000.0000000408/2021

Maceió, 07 de maio de 2021.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

*Reproduzido por Incorreção

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 088/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, não conheceu do Recurso Ordinário pela intempestividade da interposição. Lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 295/2014, publicado no D.O.E., de 30/08/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

TERRAGRAMA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CACEAL: 24104681-5
PROCESSO SF Nº 1500-032934/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 9013873001
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SAMI BARAKAT
CPF: 108.531.546-00

Maceió, 07 de maio de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 582040

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.04, realizada em 29/01/2021.

PROCESSO Nº: 1500-035392/2016 ANEXOS: 1500-202970/2015 E 1500-007354/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.63663-001
AUTUADO: WALESKA MAGALHÃES AGRA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 - REALIZADA EM 29/01/2021

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 018/2021

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ITCD E MULTA. 1. Doação entre cônjuges na constância do casamento com Comunhão Parcial de Bens.
2. Decisão da gerência de julgamento que reputou nulo o lançamento.

3. Reexame Necessário conhecido e provido, para alterar a conclusão da decisão singular, de nulidade para improcedência do lançamento.
4. Extinção do crédito tributário.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR MAIORIA de votos, conhecer do Reexame Necessário para dar-lhe provimento, ANO no sentido de reformar a conclusão da decisão da Gerência de Julgamento, de nulidade para improcedência do lançamento, restando mantida a extinção do crédito tributário.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Julgadora ELKA GONÇALVES LIMA

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador(a)

Sala do CTE, Maceió, em 07 de maio de 2021.

Ângela Maria Lessa da Silva
Mat.38250-7

Protocolo 582285

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. realizada em 10/02/2021.

PROCESSO Nº: 1500-003768/2012 ANEXOS: 1500-012159/2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.03801-002
AUTUADA: NATURÁLIA ÁGUAS MINERAIS LTDA - EEP
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04- REALIZADA EM 10/02/2021
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE- Nº 028/2021

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. SUBFATURAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO PELA GERÊNCIA DE JULGAMENTO. APLICAÇÃO RETROATIVA DA PENALIDADE MAIS BENÉFICA. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Decisão singular reputou parcialmente procedente o lançamento, em razão de aplicação retroativa da sanção mais benéfica.
2. Compulsando os autos, verifica-se a correta fundamentação utilizada pelo julgador singular, que levaram à conclusão de procedência parcial do lançamento, no sentido de reduzir a multa aplicada.
3. Manutenção da decisão singular da gerência de julgamento.
4. reexame necessário conhecido e não provido.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, ficando mantido a decisão da Gerência de Julgamento, que reputou parcialmente procedente o lançamento tributário.

Desta forma, o sujeito passivo fica condenado ao pagamento do crédito tributário, no montante de R\$ 33.924,06 (trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos), devendo este valor ser acrescido de juros moratórios, conforme dispõe a legislação tributária, incidente até a data do pagamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Publique-se. Intime-se

DENIS U. S. LISBOA
Presidente

ELKA GONCALVES LIMA
Julgadora

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Secretaria do CTE
Mat. 81.945

Protocolo 582294

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 18, realizada em 17/05/2017.

PROCESSO Nº: 1500-019371/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7001199001
AUTUADA: TOLEDO E BEZERRA LTDA-ME
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO / REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: ARLINDO RAMOS JÚNIOR
PRESIDENTE: LÚCIO FÁVIO DE OLIVEIRAS GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 - REALIZADA EM 17/05/2017
ACÓRDÃO CTE-1C Nº 262/2017
EMENTA: ICMS.- LANÇAMENTO BASEADO NO NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS A OPERAÇÕES Pagas por cartões de crédito, sem a realização da escrituração nos livros fiscais próprios. Reexame necessário conhecido e não provido. Recurso ordinário conhecido e provido parcialmente. Lançamento fiscal procedente em parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, e por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário para, por maioria qualificada, afastar a alegação de quebra de sigilo de dados e, à unanimidade, rejeitar as demais teses postas no apelo voluntário, com exceção do tema da multa imposta, em relação ao qual restou provido, também à unanimidade, o recurso. Lançamento procedente em parte.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ARLINDO RAMOS JÚNIOR
Relator

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador

VICENTE NORMANDO VIEIRA
Julgador

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Secretaria do CTE
Mat. 81.945

Protocolo 582295

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 02, realizada em 29/01/2019.

CTE Nº: 011/2019

PROCESSO Nº: 1500-010524/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7064494003

AUTUADA: ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

PRESIDENTE: GERMANA Mª L. DE O. MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 29/01/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 020/2019

EMENTA: ICMS. AUTUAÇÃO POR REGISTRO DE CRÉDITO FISCAL INEXISTENTE, EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS. ESTORNO DE CRÉDITO. FALTA DE COINCIDÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS FATOS ALEGADOS NA AUTUAÇÃO E OS DADOS DISCRIMINADOS NO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO, CONFORME RECONHECIDO EM DILIGÊNCIA POSTERIOR AO LANÇAMENTO PELA FISCALIZAÇÃO ESTADUAL. AUSÊNCIA DE MOTIVO A CARACTERIZAR A INFRAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, julgando pela nulidade do lançamento por falta de motivo.

GERMANA Mª L. DE O. MENDONÇA
Presidente

JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
Relator

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador

PEDRO ÍCARO C. DE BARROS
Julgador

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Secretaria do CTE
Mat. 81.945

Protocolo 582297

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 20, realizada em 30/05/2018.

PROCESSO Nº: 1500-038419/2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7040863004

AUTUADA: G. H. A. FALCÃO MADEIRAS EIRELI ME

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: ARLINDO RAMOS JÚNIOR

PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20- REALIZADA EM 30/05/2018

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 045/2018

EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO ANTE A OMISSÃO DE REGISTRO FISCAL, PRESUNÇÃO APLICADA, COMPROVADA SOMA DAS DESPESAS SUPERIORES A SOMA DAS RECEITAS. REENQUADRAMENTO DA MULTA APLICADA. LANÇAMENTO FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário e do Recurso Ordinário para negar-lhes provimento, mantida a decisão que julgou parcialmente procedente o lançamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

ARLINDO RAMOS JÚNIOR
Relator

ANTÔNIO ROBERTO B. MARQUES
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Secretaria do CTE
Mat. 81.945

Protocolo 582316

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 47, realizada em 12/12/2018.

PROCESSO Nº: 1500-044254/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 706224001

AUTUADA: LACOMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 47- REALIZADA EM 12/12/2018

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 213/2018

EMENTA: ICMS. E Multa. Guarda de mercadoria em local não autorizado pelo Fisco. 1. auto de infração antecedido por termo de apreensão utilizado com fins de dar início à ação fiscal - medida preparatória do lançamento -, conforme art. 16, I da lei nº 6771/06. 2. hipótese de aplicação da regra antecipatória de contagem do prazo decadencial prevista no art. 173, parágrafo único do ctn. 3. reconhecimento da decadência do direito de a Fazenda pública estadual formalizar o crédito tributário. 4. reexame conhecido para alterar a decisão singular quanto às conclusões, de "lançamento nulo por ausência de motivo" para "crédito extinto pela decadência, nos termos do art. 156, V do ctn".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em conhecer da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, alterando a conclusão de Julgamento de "nulo por falta de motivo" para "crédito extinto pela decadência".

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA
Relatora

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador

ARLINDO RAMOS JÚNIOR
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Secretaria do CTE
Mat. 81.945.

Protocolo 582317

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.42, realizada em 08/11/2017.

CTE Nº: 143/2017

PROCESSO Nº: 1500-004947/2004

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 37787

AUTUADA: ALVES & COUTINHO LTDA

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42 - REALIZADA EM

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 152/2018

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS E MULTA. 1. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS INCIDENTE SOBRE O VALOR AGREGADO ÀS SAÍDAS TRIBUTADAS EFETIVADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2000 E 2001, APURADA COM BASE NO § 12 DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. 2. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS EM OPERAÇÕES INTERNAS NOS EXERCÍCIOS DE 2000, 2001 E 2002, APURADA REFERIDA OMISSÃO MEDIANTE AUDITORIA DO MOVIMENTO FINANCEIRO. 3. AUSÊNCIA DE PROVA DAS INFRAÇÕES. 4. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 5. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo a decisão que julgou improcedente o lançamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Relator

ARLINDO RAMOS JUNIOR
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Ângela Maria Lessa da Silva
Mat. 38250-7

Protocolo 582319

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 10, realizada em 22/03/2016.

PROCESSO Nº: 1500-005169/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9008205001

AUTUADA: CLAUDIA M. DE PAULA VARIEDADES

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATORA: DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE

PRESIDENTE: MARIA LOPES MILHOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10- REALIZADA EM 22/03/2016

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 070/2016

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS DECORRENTE DA SUPOSTA OMISSÃO DE SAÍDA REALIZADAS COM CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILARES. NÃO COMPROVAÇÃO DO NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O INCÊNDIO E OS DOCUMENTOS SUPOSTAMENTE QUEIMADOS QUE SERVIRIAM PARA ELIDIR O ILÍCITO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por maioria de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento. Lançamento Procedente.

MARIA LOPES MILHOMES
Presidente

DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE
Relatora

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA
Julgador

RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Julgador

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Secretaria do CTE
Mat. 81.945

Protocolo 582324

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 11, realizada em 29/03/2016.

PROCESSO Nº: 1500-028421/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9017567001
AUTUADA: MIFARMA COMERCIO E REP. LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE: MARIA LOPES MILHOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11- REALIZADA EM 29/03/2016
ACÓRDÃO CTE-IC Nº 076/2016
EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FORNECEDORES ESTABELECIDOS EM UNIDADE DA FEDERAÇÃO NÃO SIGNATÁRIA DO CONVENIO ICMS Nº 76, DE 1994. OBRIGATORIEDADE DE ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO NESTA HIPÓTESE QUANDO NÃO OCORRER A RETENÇÃO PELO REMETENTE DOS PRODUTOS. INFRAÇÃO COMPROVADA. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO OBSERVADOS. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO LUÍZO SINGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento. Lançamento procedente.

MARIA LOPES MILHOMES
Presidente

CARLOS HENRIQUE DE M. BRANDÃO
Julgador

RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Relator

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA
Julgador

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Secretaria do CTE
Mat. 81.945

Protocolo 582326

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE - Nº 057/2021.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 026/2021, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: E:01500.000003438/2020
CACEAL: 24439517-9
RAZÃO SOCIAL: ALFA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000015348/2020
CACEAL: 24451542-5
RAZÃO SOCIAL: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

PROCESSO: E:01500.0000020775/2020
CACEAL: 24842369-0
RAZÃO SOCIAL: JADIANE DAS DORES BARBOSA

PROCESSO: E:01500.0000007175/2020
CACEAL: 24200371-0
RAZÃO SOCIAL: JARAGUA INDUSTRIAS DE BASE LTDA.

PROCESSO: E:01500.0000005194/2020
CACEAL: 24328956-1
RAZÃO SOCIAL: KISOMA IMPORTACAO E EXPORTACAO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000015319/2020
CACEAL: 24310456-1
RAZÃO SOCIAL: KG LINE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000006457/2020
CACEAL: 24105666-7
RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A.

PROCESSO: E:01500.0000006456/2020
CACEAL: 24105093-6
RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A

PROCESSO: E:01500.0000007184/2020
CACEAL: 24339511-6
RAZÃO SOCIAL: LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000003674/2020
CACEAL: 24727178-0
RAZÃO SOCIAL: MAJELA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: E:01500.0000005195/2020
CACEAL: 24320879-0
RAZÃO SOCIAL: MENDOZA GARLICS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: E:01500.0000009657/2020
CACEAL: 24285921-6
RAZÃO SOCIAL: MUNIZ FILHO & CIA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000009652/2020
CACEAL: 24258733-0
RAZÃO SOCIAL: MUNIZ FILHO & CIA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000009668/2020
CACEAL: 24450238-2
RAZÃO SOCIAL: NOTARO ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1500-042256/2019
CACEAL: 24103155-9
RAZÃO SOCIAL: NOVA OPÇÃO COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 1500-033895/2019
CACEAL: 24085038-6
RAZÃO SOCIAL: NORDICON - NORDESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000004598/2021
CACEAL: 24745729-9
RAZÃO SOCIAL: ODEX COMERCIO ELETRONICO EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000019897/2020
CACEAL: 24763395-0
RAZÃO SOCIAL: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000019899/2020
CACEAL: 24793310-4
RAZÃO SOCIAL: POSITIVO SOLUCOES DIDATICAS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000000954/2021
CACEAL: 24756547-4
RAZÃO SOCIAL: PARS STORE DIGITAL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000000957/2021
CACEAL: 24327284-7
RAZÃO SOCIAL: PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A

PROCESSO: E:01500.0000015332/2020
CACEAL: 24091129-6
RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA MORAES DE MOURA

PROCESSO: E:01500.0000018859/2020
CACEAL: 24310526-6
RAZÃO SOCIAL: ROMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000003458/2020
CACEAL: 24775858-2
RAZÃO SOCIAL: SARAIVA E SICILIANO S.A.

PROCESSO: E:01500.0000018861/2020
CACEAL: 24332907 -5
RAZÃO SOCIAL: SGARIA BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: E:01500.0000009808/2020
CACEAL: 24359709 -6
RAZÃO SOCIAL: SIERRA MORENA COMERCIO ATACADISTA DE BAZAR E ARMARINHOS EIRELI

PROCESSO: E:01500.0000004586/2021
CACEAL: 24328917-0
RAZÃO SOCIAL: TTC TINDARI TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000004590/2021
CACEAL: 24374686-5
RAZÃO SOCIAL: VOTARANTIM CIMENTOS S.A.

PROCESSO: E:01500.0000007206/2020
CACEAL: 24310331-0
RAZÃO SOCIAL: VIDA EM GRAOS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

PROCESSO: E:01500.0000021599/2020
CACEAL: 24258413-6
RAZÃO SOCIAL: VISÃO - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – EPP

PROCESSO: E:01500.0000005096/2020
CACEAL: 24791482-7
RAZÃO SOCIAL: VF DO BRASIL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021593/2020
CACEAL: 24729800-0
RAZÃO SOCIAL: WESLEY GALVAO SANTANA LOPES

PROCESSO: 1500-042033/2019
CACEAL: 24236993-6
RAZÃO SOCIAL: WKA EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 05 de maio de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual

*Republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 067/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: J N G SILVA EIRELI
CACEAL: 24777296-8
PROCESSO E:01500.0000014874/2021

RAZÃO SOCIAL: VIANA E COMPANHIA LTDA
CACEAL: 24783012-7
PROCESSO E:01500.0000014806/2021

RAZÃO SOCIAL: NUTRI SUPLEMENTOS ALIMENTARES PALMEIRA LTDA
CACEAL: 24339309-1
PROCESSO E:01500.0000014832/2021

RAZÃO SOCIAL: EMANOEL P DA SILVA
CACEAL: 24376846-0
PROCESSO E:01500.0000014825/2021

RAZÃO SOCIAL: VIVIANNE MARIA SALGUEIRO SANTOS - ME
CACEAL: 24432450-6
PROCESSO E:01500.0000014820/2021

RAZÃO SOCIAL: TECNOAUT SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME
CACEAL: 24211390-7
PROCESSO E:01500.0000014817/2021

RAZÃO SOCIAL: MT GARCIA LIMA
CACEAL: 24309688-7
PROCESSO E:01500.0000014812/2021

RAZÃO SOCIAL: I DELEZZOTTE HORA EIRELI
CACEAL: 24353576-7
PROCESSO E:01500.0000014838/2021

RAZÃO SOCIAL: ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA - EPP
CACEAL: 24413084-1
PROCESSO E:01500.0000014852/2021

RAZÃO SOCIAL: MARQUES SINALIZACAO, GRAFICA E LOCACAO EIRELI
CACEAL: 24397620-8
PROCESSO E:01500.0000014855/2021

RAZÃO SOCIAL: MARCOS DOS SANTOS PEREIRA LTDA
CACEAL: 24303570-5
PROCESSO E:01500.0000014857/2021

RAZÃO SOCIAL: M C DA SILVA MUNIZ & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24225370-9
PROCESSO E:01500.0000014843/2021

RAZÃO SOCIAL: MS AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CACEAL: 24363595-8
PROCESSO E:01500.0000014850/2021

RAZÃO SOCIAL: ARAUJO & CARVALHO LTDA
CACEAL: 24793181-0
PROCESSO E:01500.0000014869/2021

RAZÃO SOCIAL: C J B TORRES CONSTRUÇÃO - ME
CACEAL: 24429723-1
PROCESSO E:01500.0000014871/2021

RAZÃO SOCIAL: TELMA MARIA MARQUES DOS SANTOS
CACEAL: 24300661-6
PROCESSO E:01500.0000014889/2021

RAZÃO SOCIAL: D. ISRAEL DA SILVA - ME
CACEAL: 24410466-2

PROCESSO E:01500.0000014892/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE HELMI VIEIRA LIMA - ME
CACEAL: 24243414-2
PROCESSO E:01500.0000014901/2021

RAZÃO SOCIAL: ERIVALDO M DE LIMA - ME
CACEAL: 24213149-2
PROCESSO E:01500.0000014904/2021

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA ECONOMICA LTDA
CACEAL: 24301055-9
PROCESSO E:01500.0000014931/2021

RAZÃO SOCIAL: MONTEIRO E PEREIRA DROGARIA LTDA
CACEAL: 24379401-0
PROCESSO E:01500.0000014935/2021

RAZÃO SOCIAL: WILLIAM EVERTON JOSE DA SILVA
CACEAL: 24756550-4
PROCESSO E:01500.0000014956/2021

RAZÃO SOCIAL: G C DA SILVA - COMERCIO - ME
CACEAL: 24104078-7
PROCESSO E:01500.0000014958/2021

RAZÃO SOCIAL: STEFLARI LIVRARIA GOSPEL LTDA - ME
CACEAL: 24497561-2
PROCESSO E:01500.0000014967/2021

RAZÃO SOCIAL: CICERO JOSE LOPES DA SILVA
CACEAL: 24841221-3
PROCESSO E:01500.0000014969/2021

RAZÃO SOCIAL: MV DOS SANTOS CARVALHO RACOES LTDA
CACEAL: 24755791-9
PROCESSO E:01500.0000014982/2021

RAZÃO SOCIAL: NM DE LIMA MOTO PECAS
CACEAL: 24336289-7
PROCESSO E:01500.0000014985/2021

RAZÃO SOCIAL: C L G DE ATAIDE SENA LTDA
CACEAL: 24286869-0
PROCESSO E:01500.0000014998/2021

RAZÃO SOCIAL: M L DA SILVA DEPOSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO - ME
CACEAL: 24075935-4
PROCESSO E:01500.0000015002/2021

RAZÃO SOCIAL: M A DA SILVA EIRELI
CACEAL: 24751569-8
PROCESSO E:01500.0000015004/2021

RAZÃO SOCIAL: N C SILVA
CACEAL: 24799060-4
PROCESSO E:01500.0000015008/2021

RAZÃO SOCIAL: R Z MOVEIS LTDA - ME
CACEAL: 24601500-4
PROCESSO E:01500.0000015011/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 07 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 582329

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 224/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 1095/2019
CACEAL: 24282358-0
RAZÃO SOCIAL: VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI
PROCESSO Nº 01500.0000009519/2021

Maceió, 06 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 582335

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 58/2021

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando nº E:138/2021/Gerência de Cadastro e no Processo nº E:01500.0000014750/2021.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 154/2021 publicado no D.O.E. em 22 de Março de 2021, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>. A senha de acesso poderá ser obtida através do atendimento virtual integrado – SEFAZ/AL - “NISE” no site www.sefaz.al.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
06 de Maio de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24848241 -6	A. L. DE O. COUTINHO - ME
24370289 -2	ADENILSON PEREIRA DA SILVA 10557967465
24259848 -0	ADRIANA HENRIQUE DOS SANTOS
24343296 -8	ADRIANA MARIA DE MELO FERREIRA SILVA 86114999487
24267285 -0	ADRIANA MARIA DOS SANTOS 01121549489
24360551 -0	AILSON ALVES SILVA 74118838400
24729884 -0	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS 05695715458
24335435 -5	ALESSANDRO RANGEL PAULINO 41161831487
24245292 -2	ALEXSANDRO JOSE BENTO DA SILVA 04421974463
24749041 -5	ALEXSSANDRA ALDA SABINO DA SILVA

	06296876416
24389724 -3	ALVARO FELIPE FARIAS PIMENTEL 06935925401
24353608 -9	ANA QUESIA ROCHA VILELA DE FARIAS 05579920440
24351498 -0	ANDERSON MORAIS CHRISOSTOMO 06793034480
24784721 -6	ANDREA MOREIRA DA SILVA 74123858449
24363766 -7	ANDREZA VIEIRA ANDRE 05921693405
24368178 -0	ANGELA SANTOS DA SILVA 04863949480
24763808 -0	ARACY VALERIA ALENCAR SILVA 30526453826
24366668 -3	ARTHUR ANTONNY SILVA DE SA 08811639450
24453334 -2	ARYANNE ALVES PIMENTEL 09083302431
24442786 -0	BENHUR RAMON LIMA SANTOS DA SILVA 11150760435
24234610 -3	BOOK REPRESENTACOES LTDA
24389758 -8	BRUNO DIEGO DA SILVA 01331572614
24321587 -8	BRUNO JOHNNY DA SILVA VASCONCELOS 05313351435
24732555 -4	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA 11424007437
24769117 -8	BRUNO TORRES DE SOUZA 10202173755
24403955 -0	C H F BRITO HABITEX
24387394 -8	CAMILA DE OLIVEIRA PETRI 10409606421
24756609 -8	CAMILA THAYNA OLIVEIRA DOS SANTOS 07196355431
24245228 -0	CARLA MARCIA PIRES DE ARAUJO TEIXEIRA 44307900197
24379203 -4	CARLOS ANDRE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA 08142970481
24303027 -4	CARLOS FELLIPE DE ALMEIDA SOUZA 09934507412
24372228 -1	CAUA RUDA FERNANDES GOMES 10967314445
24786451 -0	CICERA MONICA DOS SANTOS 04298216462
24377792 -2	CLARA ELISA BORTOLETTO RIVERA 10417174403
24753050 -6	CLEUTON BARBOSA DOS SANTOS 01031012419
24365333 -6	DAIANE CERQUEIRA BELO 13405867460
24332381 -6	DAVI JACKES BELO DA SILVA PEREIRA 05565002451
24350521 -3	DAYANE CRISTINA SILVA TORRES 02048153127
24740447 -0	DINO JOSE DE OLIVEIRA ALVES 05061386400
24219388 -9	DK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
24350596 -5	EDCLEYTON GOUVEIA DOS SANTOS 07208930465
24287906 -3	EDIELSON RAFAEL DA SILVA 01601633408
24239925 -8	EDILSON JOSE DOS SANTOS 04184698492
24759931 -0	EDIVANIA DE ARAUJO COSTA 06474872411
24244560 -8	EDNALDO JOSE DA SILVA GONCALO 36212881472
24379346 -4	EDYLANE DE FARIAS 11898743428
24700843 -5	ELENILDA MARIA DOS SANTOS - AMB
24385953 -8	ELESSANDRA DA CUNHA FERREIRA 04162784426
24253023 -0	ELIZABETE DA SILVEIRA ARAUJO 05175137735
24252781 -7	EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR - ME
24297272 -1	EWERTON VIEIRA DE BRITO 06443506448
24726786 -4	F DA FONSECA CAVALCANTE EIRELI

24327045 -3	FABIANO MELO
24342107 -9	FABRICIO ALVES LEITE 05273238455
24796955 -9	FERNANDA DOS SANTOS MORAES 08515510413
24358699 -0	FILIPE AUGUSTO DOS REIS 09761655628
24799566 -5	FRANKLIN LEITE AGRA FILHO 04159065473
24458587 -3	GEYZON ELSON ALMEIDA MARTINS 05658842476
24497244 -3	GILBERTO CANDIDO DA SILVA 28080793468
24761436 -0	GISEUDO DOS SANTOS TOURINHO 02464282448
24245192 -6	GITIRANA EMPREENDIMENTOS S/A GLICEANO AUGUSTO PEREIRA SANTIAGO 07319146436
24374272 -0	GORETE LEITE CAVALCANTE 63590573449
24372011 -4	GUILHERME CALIXTO BARBOSA VITORINO 07742032422
24847767 -6	HELENA LIMA NASCIMENTO LTDA
24393152 -2	HIGOR LUIZ MARTINIANO 71994706490
24766468 -5	HOPE IN GOD EMPREENDIMENTOS LTDA
24366081 -2	IGOR CAETANO OLIVEIRA 05820620470
24391042 -8	INGRIDY BEZERRA DE ANDRADE 08458334488
24391043 -6	INGRIDY BEZERRA DE ANDRADE 08458334488
24738559 -0	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA 10801053447
24386787 -5	ISRAEL JHONATAN E SILVA NASCIMENTO 07300633480
24350595 -7	ITALO JONAS DE MOURA LIMA 11067907408
24311393 -5	IVANKSUEL AMANCIO DE AMORIM FILHO 02566270457
24236358 -0	J ROMAO DE S FILHO - ME
24769509 -2	JAILSON SOUZA COSTA 50032763700
24768434 -1	JANIO VIEIRA DA SILVA 08980744447
24326944 -7	JEFERSON DOS SANTOS MOURA CABOCLO 09274868499
24366772 -8	JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA 04289433499
24735496 -1	JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - ME
24738143 -8	JOAO VICTOR FALCAO ARAUJO 11425330428
24326304 -0	JORGE SANTOS LEANDRO 09822838492
24336928 -0	JOSE CARLOS COSTA 04501469447
24377783 -3	JOSE FERREIRA DOS SANTOS 04953840461
24302355 -3	JOSE IVAN NUNES JUNIOR 05563431401
24253876 -2	JOSE JOVINO DA SILVA FILHO 92611508453
24386803 -0	JOSE LUCAS FERREIRA BARROS 09195250409
24352830 -2	JOSE MAURICIO DA COSTA 90296460478
24719825 -0	JOSE PAULO C GOMES - ME
24316660 -5	JOSE RENILDO DA SILVA 84218207453
24233770 -8	JOSE RICARDO MOTA 00789890437
24220437 -6	JOSENILDO DO NASCIMENTO GUEDES - ME
24264147 -4	JOSIANE ALMEIDA PAULINO 03925376488
24445842 -1	JOSIANY SILVA ALBUQUERQUE RIBEIRO 06163187407
24272637 -2	JOSINEIDE DA SILVA ROCHA 08201671422

24297631 -0	JUAREZ CLAUDINO DE LIMA 02921156440
24382809 -8	JULYA EWELLYN DA SILVA VERCOSA SANTOS 13172849414
24324514 -9	JWLLYANNY MARIZ DE OLIVEIRA 07676593417
24749281 -7	KAIO HENRIQUE A.DE BRITO
24346668 -4	KATISSHALINE FAZANE DOS SANTOS 10814312454
24466731 -4	KIRATEC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
24367441 -4	KLEINER COSTA MOTA SOLUCOES EM TECNOLOGIA
24760484 -4	LANEISE DOS SANTOS SILVA 00917810430
24382679 -6	LAYANE MARCIA DOS SANTOS 11704029414
24418872 -6	LEILIANA DE OLIVEIRA LIMA NUNES 03126296483
24787610 -0	LOPES E MENDES LTDA
24779963 -7	LUANA DA SILVA NASCIMENTO 12138078400
24388002 -2	LUCAS BARBOSA DE LINS 13019177456
24343980 -6	LUCAS CARVALHO DA SILVA 06879521401
24496428 -9	LUCINEIDE DO CARMO MELO 04226448464
24353733 -6	LUIZ WEVERTON LIMA DE OLIVEIRA 09620339444
24369341 -9	LUZIA CRISTINA BARROS DA SILVA 09888982419
24302797 -4	M A DE CARVALHO SILVA SANTOS
24790880 -0	M A DE MENESES
24444075 -1	MAGNA PATRICIA DA SILVA SANTOS 04114439412
24331714 -0	MANOEL CONSTANTINO NETO 08600628482
24744415 -4	MARCELO TIAGO DO ESPIRITO SANTO MEIRELES 04240851513
24749873 -4	MARCOS ANTONIO BRANDAO VAZ 81551495449
24839054 -6	MARIA DO CARMO SILVA CONFECÇÕES - ME
24407090 -3	MARIA EDILENE FERREIRA SILVA 66332559420
24214374 -1	MARIA ELIANE DA SILVA VESTUARIO - ME
24412947 -9	MARIA REJANE VIEIRA DA SILVA 22814205404
24354048 -5	MARIANA DE LIMA QUIRINO 08332572428
24448898 -3	MARTA CRISTIANE DE QUEIROZ NAVA 72506830472
24404394 -9	MAXMILLER LINS DE SOUSA SANTOS 08458161443
24358692 -2	MICKAELE VIANA DA SILVA 11862857458
24367185 -7	MIKAELLY DA SILVA LOPES 10301058474
24389646 -8	MYLENA PORTO CAVALCANTI GOUVEIA 06891745438
24364770 -0	MYLLENA SILVA DE SOUZA 11337288470
24394685 -6	MYRTHA JEANNE MESQUITA DE MELO 03957097410
24300946 -1	NATASHA DOS SANTOS GONCALVES RISCO PADILHA 09613172483
24308694 -6	PALOMA DE ALMEIDA MARTINS 10131943499
24718324 -5	PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA 13006381416
24084987 -6	R.B. SISTEMAS LTDA
24216179 -0	R.G.B. GAMA- ME
24777158 -9	RAFAEL LOPES BARROS 08232760400
24335603 -0	RAISSA ROBERTA FERREIRA DA SILVA 08110804470
24374033 -6	RAYANNE ROSE PAIVA CAVALCANTE DA ROCHA TENORIO 09584117432

24389738 -3	RENATO ALVES JUNIOR 04651514421
24350924 -3	RENILSON GOMES DE ASSIS 01395722447
24743235 -0	ROBERTO GELSDORF 05694475933
24741904 -4	ROGERIO FELIX DA SILVA 03329817461
24232947 -0	ROGERS EDUARDO DE SOUSA 96489405334
24373337 -2	RONIEL MONTEIRO DA SILVA 14467090436
24272304 -7	ROSEANE BOMFIM DA SILVA 10023296470
24744016 -7	SANDOVAL LOPES DA SILVA 00930963482
24386896 -0	SIDNEY BERNARDINO DOS SANTOS 07227211452
24346436 -3	SIMONE SALGUEIRO SILVA 93967152472
24245760 -6	SNS AUTOMOVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
24431065 -3	STEVE ICARO LAURINDO DA SILVA 07719819454
24384423 -9	SUEDSON RADSON ALVES TEIXEIRA 10282985441
24235614 -1	SYLVIO FERREIRA DE MELO 02809849447
24354583 -5	TALVANE BEZERRA DA SILVA 02335726439
24706435 -1	THAUAN MATHEUS COUTINHO TELES 11741530407
24477118 -9	THAYSE INGRID CLIMACO ROMERO 06562311497
24360804 -7	THIAGO BISPO GOMES 08033930403
24246709 -1	THIAGO RAMOS DA SILVA 05234846407
24728046 -1	TIAGO DA SILVA 07467929480
24359534 -4	VICTORIA COSTA FERREIRA 07766089408
24419762 -8	VITOR WANDERSON MARQUES DE LIMA 05976116450
24448864 -9	WAGNER CAVALCANTE DA SILVA 48351806404
24374908 -2	WANDERSON DA SILVA 01433302411
24260142 -1	WANEISSA DE ARAUJO SABINO 04846031403
24381319 -8	WELLINGTON DE VASCONCELOS ARAUJO JUNIOR 09911320413
24443068 -3	WELLINGTON FELIX DA SILVA 09908675443
24393714 -8	WESLEY JOSE BARROS DE OLIVEIRA 06256631447
24391052 -5	WEUDES DA SILVA SANTOS 09198720422
24313497 -5	WILLIAM ALMEIDA RODRIGUES 13670596402
24355115 -0	YASMIN VANESSA DE CARVALHO SILVA 10121459489
24450489 -0	Z C CAVALCANTE TRANSPORTADORA

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**AVISO DE LICITAÇÃO**

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 10.002/2021 (2ª CHAMADA)

PROCESSO E:02000.0000002214/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços para a Construção de 03 (três) Unidades de Clínicas Saúde da Família - CSF'S, Localizadas na Avenida Luis Avelino Pereira S/N, Bairro Tabuleiro dos Martins, na Rua Jorge Barros S/N, Bairro Chã de Bebedouro e na Avenida Comendador Gustavo Paiva S/N, Bairro Mangabeiras, no Município Maceió, Estado de Alagoas.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de junho de 2021 - 09:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Combinado (Aberto/Fechado)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-002-2021>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros

Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 582118

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 043/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os documentos necessários para comprovação dos critérios do Decreto Estadual nº. 70.706, de 10 de agosto de 2020, que regulamenta as divisões e os cálculos do ICMS Verde, sancionado pela Lei Estadual nº. 8.234, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Para o parâmetro Unidades de Conservação, caberá ao Instituto do Meio Ambiente - IMA informar quais serão os municípios abrangidos pelas categorias consideradas, bem como a área e seu percentual territorial sobreposto pelas mesmas, promovendo as devidas revisões no caso da criação de novas Unidades de Conservação ou quaisquer alterações legais referentes a essas áreas protegidas que incorram em modificações espaciais ou de categoria que possam promover mudanças no cálculo do ICMS.

Art. 3º- De acordo com o disposto na Lei 8.234/2020, Artigo 2º, Parágrafo 12º, Inciso I, e no Decreto Estadual nº. 70.706, de 10 de agosto de 2020, Artigo 2º, Parágrafo 3º, somente os municípios do Estado de Alagoas que abriguem em seu território Unidades de Conservação sem uso econômico, o que compreende as categorias Estação Ecológica (ESEC) e Reserva Biológica (REBIO), serão levados em consideração para a distribuição da parcela do ICMS relativo ao parâmetro da presença de unidade de conservação nos municípios.

I - O município que instituir nova Unidade de Conservação enquadrada nas categorias ESEC ou REBIO, deverá informar ao IMA da sua existência por meio de processo específico e solicitar sua inserção na quantificação do ICMS Verde.

II - O processo específico deve apresentar ofício ao Diretor Presidente do IMA, solicitando o enquadramento da UC criada na base de dados do IMA e sua inserção na quantificação do ICMS Verde, apresentando anexos os seguintes documentos:

a) Cópia dos estudos técnicos, a ata de consulta pública e justificativa da criação da Unidade de Conservação nos moldes da Lei 9.985/2000 e 7.776/2016;
b) Cópia da Lei ou Decreto de criação da Unidade de Conservação municipal;
c) Cópia da publicação do ato legal de criação no Diário Oficial do Município;
d) Envio de mapa georreferenciado e memorial descritivo da Unidade em meio digital, sendo o mapa no formato vetorial shape file, Projeção UTM e Datum: SIRGAS 2000.

III - Caso ocorra ausência de documentos ou inconsistência de informações, o IMA comunicará ao município interessado, concedendo o prazo de 05 dias úteis para atendimento ao solicitado;

IV - No caso do não atendimento no prazo previsto, a Unidade de Conservação Municipal não será inserida no sistema, onde, apenas quando do atendimento/ correção das pendências, será configurada sua quantificação para os cálculos do ICMS Verde apenas no ano posterior.

V - No caso da criação de ESEC ou REBIO federais, o IMA deverá solicitar ao ICMBio a documentação necessária para atualização de sua base de dados e inserção na quantificação do ICMS Verde.

Art. 4º - Para comprovação da existência e a efetivação de coleta seletiva de material reciclável realizada por Cooperativas e Associações de catadores de materiais recicláveis, os municípios deverão apresentar:

- I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - Cópia do documento;
- II - Estatuto - Cópia do documento;
- III - Contrato Social - Cópia do documento;
- IV - Comprovação da instalação física adequada - fotos e comprovação documental, como contrato, termo de doação, de cessão de uso, etc, em nome da associação ou cooperativa de catadores;
- V - Movimento do ano anterior, contendo a compra e venda da Associação e/ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis - Planilha de Movimentação, com a assinatura do Secretário responsável pela atividade e pelo Presidente da associação ou cooperativa de catadores.

Art. 5º - Para a distribuição dos recursos destinados, os municípios do Estado de Alagoas que comprovarem a disposição adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários regulares:

- I - Apresentar relatório da geração de resíduos sólidos do ano anterior, a ser fornecido pela Unidade de Disposição Final - Apresentar um relatório disponível pelo Aterro ou pela Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR, devidamente assinado pelo Secretário responsável pela atividade;
- II - A geração deverá ser igual ou superior ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGRS, e os quantitativos inferiores aos PIGRS deverão ser devidamente justificados - Declaração que atende ao PIGRS quanto ao quantitativo de geração, e aos que não atenderem aos requisitos justificar no mesmo documento. O PIGRS está disponível para acesso pelo endereço eletrônico na www.residuossolidos.al.gov.br, em planos.

Art. 6º - Farão parte da distribuição dos recursos destinados os municípios do Estado de Alagoas que comprovarem a existência de Plano Municipal de Saneamento e:

- I - Apresentar a Lei de criação do Plano Municipal de Saneamento Básico - cópia do documento;
- II - Apresentar, no mínimo, a Síntese do Plano Municipal de Saneamento Básico - cópia do documento.

Art. 7º - Os documentos a serem apresentados precisam ser entregues por ofício ao sistema eletrônico dos órgãos envolvidos até o dia 18 de junho/2021.

Art. 8º - As informações apresentadas correspondem ao ano anterior à data da entrega dos documentos.

Art. 9º - As informações sobre criação de Unidade de Conservação pelos municípios deverão ser entregues ao Instituto do Meio Ambiente - IMA e as demais Informações a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH.

Art. 10º. Após a entrega da documentação, os órgãos terão que analisar, e consolidar as informações, para posterior envio para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió/AL, 7 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

Protocolo 582313

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

ATA ADMINISTRATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 04 de maio de 2021 (terça-feira)
Horário: 14h41m
Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quarenta minutos, deu início a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabrício Leão Souto (DPE/AL), Claudionor Martins dos Santos (SEADES), Major Marcelo da Fonseca Carnaúba (PM/AL), Camille Lemos Cavalcanti Wanderley e Thaíalla Santa Rosa Leite Almeida (SESAU), Barbara Arraes Alves Lima (SSP), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Isadora Coelho Batista Santiago de Melo (AAPPE), Paulo Victor Paraízo de Moraes e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Nelma Nunes da Silva (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Cristiane Benvindo de Lima (PASTORAL), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Francisca Lúcia dos Santos Feitosa (SINTEAL), Juliana Alves da Silva e Sandro Soares Diniz (SENAC). Presentes como convidados Leonardo Rodrigues Resende da Equipe do Projeto Família Solidária - GAJOP, Veraleide Costa Nazaré - Conselheira Tutelar, Elias Lourenço - RAVVS, Andrea Belchior coordenadora do PPCAAM, Cinthia Sarinho do projeto Maleta da Juventude - Canal Futura, Sostenes Rocha do GAJOP - PPCAAM - AL. O presidente Paulo Victor Paraízo de Moraes (OAB/AL), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. Na reunião de hoje a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, seguem MATÉRIAS PARA APRECIACÃO: I. Família Solidária; II. Maleta da Juventude; III. Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual - RAVVS; V. Informes e Encerramento. O Presidente do Conselho fez as incursões necessárias para que as matérias fossem devidamente pautadas e deliberadas na data de hoje. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos o Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV) e lavrada por Lissa Sarmento de Souza, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Paulo Victor Paraízo de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

ATA DELIBERATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2021/2023

Data: 06 de abril de 2021 (terça-feira)
Horário: 14h40m
Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quarenta minutos, deu início a Sessão Plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política pública da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabrício Leão Souto (DPE/AL), Claudionor Martins dos Santos (SEADES), Márcia Suzana Gonçalves Lima (SEDUC), Camille Lemos Cavalcanti Wanderley e Thaíalla Santa Rosa Leite Almeida (SESAU), Adriana Gusmão Moreira (SSP), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti e Denise Maria Alcides Paranhos (SEPREV), Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Ana Caroline Gaia de Sousa (AAPPE), Paulo Victor Paraízo de Moraes e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Nelma Nunes da Silva e Paulo Mesquita (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Cristiane Benvindo de Lima e Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Laís Brito dos Santos (SOPROBEM), Francisca Lúcia dos Santos Feitosa e Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Juliana Alves da Silva (SENAC). Presentes como convidados Ana Vitoria Mendes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), FLAVIO HENRIQUE do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), Pedro Lorena de Oliveira Filho do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), José Carlos de Melo Araújo do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), José Carlos Ferreira Barbosa Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jacaré dos Homens, Elisa Braga Valcacer Gestora de contratos e contratos da SEPREV. Pauta: I. Moção Honrosa de reconhecimento a Átila Vieira; II - Fundo da Infância e Adolescência - FIA (Conselheiro Eduardo); III - Plano de Ação para utilização do Fundo- FIA; IV - Comissões e Comitês; V - Recomendação Educação; VI - Comitê População em Situação de Rua; VII - Fiscalização Clínica Hoff; Campanhas Educativas; VIII - Informes e Encerramento. Início. O presidente Paulo Victor Paraízo de Moraes (OAB/AL), declarou aberta a reunião ordinária do

Conselho, momento em que agradece a presença de todos os conselheiros. Neste início, deu a palavra aos adolescentes Flávio Henrique e Pedro Oliveira, que explanaram sobre as suas participações no Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) este que foi instituído pela Resolução Nº 197, de 7 de junho de 2017, do Conanda. Continuou explicando que o CPA é formado por 47 adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de adolescentes nos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de grupos sociais diversos e por meio do ambiente virtual de participação. O Presidente, apresenta um ponto fora da pauta que seria externar uma Homenagem, e o reconhecimento a esta ilustre pessoa de Átila Vieira, falecido nos últimos dias, com indicação de moção honrosa. Após todos os esclarecimentos, os Conselheiros, POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR essa moção honrosa. Continuando com os pontos de pautas o presidente deu a palavra ao gestor do Fundo da Infância e Adolescência – FIA o Conselheiro Eduardo Jorge (SEPLAG), para abordar sobre o fundo e sua utilização, que inicia sua explanação mostrando o Fundo como sendo um produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada à adoção de normas peculiares de aplicação. O Fundo que possui receitas provenientes única e exclusivamente através de doações. Que o FIA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. E conclui que o FIA é gerido pelo CEDCA/AL, que define critérios para a execução do plano de aplicação, devidamente descritos em deliberações específicas. Prosseguiu demonstrando um fluxo para utilização dos recursos, a elaboração do edital bem como painel financeiro até a data de 31/03/2021. Após todos os esclarecimentos e debates Eduardo Jorge ingressou em outro ponto de pauta, iniciando a abordagem sobre o Plano de Ação e a Utilização dos Recursos, informa dos eixos norteadores que se dividem em econômico e social. As ações do Eixo Social são: 1. a formação para o sistema de garantias de direitos, com o objetivo de formação continuada do sistema de garantias, por meio de cursos específicos para os atores com foco na elaboração de projetos com uso dos fundos municipais e regularização dos municípios que se encontram com os Fundos Municipais da Infância não aptos, inclusive os conselheiros do CEDCA; 2. Ações voltadas ao enfrentamento da violência sexual, com o objetivo de formar um projeto de formação educacional para as famílias nas comunidades vulneráveis com participação de órgãos estaduais e municipais; 3. Ações com objetivo na melhoria da convivência familiar e comunitária, com o objetivo de implantar projetos sobre a temática de família solidária; proporcionar a relação de famílias e comunidades por meio da utilização de espaços públicos de convivência; 4. Ações focadas no enfrentamento de homicídios de adolescentes e jovens, com o objetivo de contribuir com o combate a letalidade infantojuvenil por meio de atividades culturais, esportivas e sociais. As ações do Eixo Econômico são: 1. Ações voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, com o objetivo de confeccionar cartilhas educativas de combate ao trabalho infantil; 2. Ações voltadas ao estímulo à aprendizagem, com o objetivo de estabelecer parcerias com a iniciativa pública e privada para capacitações e demais oportunidades com vistas a melhoria de aprendizagem de adolescentes e jovens. O presidente passou a palavra para a convidada Elisa Braga Valcacer, gestora de contratos da SEPREV, que continuou com o ponto de pauta, versando agora acerca da realização de chamamento público objetivando a celebração de parceria por meio de Termo de Fomento. Que a SEPREV, encaminhou a esta Procuradoria para análise e parecer acerca do Edital. Esclareceu acerca do parecer da procuradoria o qual solicitou diversas diligências ao conselho uma delas é a criação de algumas comissões, e ainda a necessidade de proceder a atualização das minutas-padrão relativas a parcerias, visto elaboradas ainda em 2016. Que em maio de 2020, entrou em vigor o Decreto Estadual nº 69.902/2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das Parcerias Celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil. Que em vista de ser uma lei muito recente e da natureza pouco usual da matéria ocorreu a necessidade de atualização de minutas padronizadas relativas a parcerias. O Presidente, após todos os esclarecimentos e debates, passou a palavra ao convidado José Carlos de Melo (CRC), que iniciou sua explanação com a destinação do IR aos fundos da criança e do adolescente, evidenciou que o Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas a ser pago à Receita Federal pode ser destinado à realização de programas e projetos de promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Bem como que essa destinação do IR tem previsão legal no Estatuto da Criança e do Adolescente. Frisou que o IR devido pode ser encaminhado a esses fundos, que reverterão às doações para programas e projetos sociais, especialmente os que envolvem crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade. Ainda ressaltou que não se trata de doação, mas sim de destinação de parte do Imposto de Renda que seria pago à Receita Federal (uma cota de até 3% em caso de pessoas físicas que fizerem a destinação na declaração anual do imposto). Nos casos em que o contribuinte tem imposto a restituir, também é possível fazer a destinação, sem pagar a mais ou receber a menos. O Presidente, após todos os esclarecimentos e debates, prosseguiu para o próximo ponto de pauta Comissões e Comitês, houve a retirada dessa pauta para que a matéria seja deliberada por e-mails dos conselheiros onde os mesmos terão até a próxima sexta-feira, para definir em qual comissões e comitês se adequarão. No mesmo ponto de pauta o presidente trouxe para ser deliberado o prazo para

devolução dos trabalhos das comissões, foi deliberado pela maioria, que as comissões terão um prazo de 20 dias úteis prorrogáveis por igual período para darem um retorno para a gestão. O presidente prosseguiu com a pauta, e passou a palavra ao conselheiro Fabrício Leão Souto, o qual foi designado para fazer uma nova proposta de redação para a recomendação direcionada ao funcionamento de escolas privadas ou públicas municipais na modalidade presencial nos municípios do Estado de Alagoas. Deliberou-se, que a mesma assim que finalizada será enviada para os e-mails dos conselheiros, para seja aprovada e devolvida no prazo de 48 horas para a publicação. A Presidência passou a palavra para a Vice Presidente Samylla Gouveia (SEPREV), que informou sobre uma reunião marcada com o Dr. Ubirajara, Dra. Marluce e Dra. Fátima, para tratar da dificuldade encontrada com a rede de proteção das crianças em situação de rua. Informou também do envio de Ofícios feito pelo CEDCA para os Comitês que atuam nesses casos. A conselheira Samylla Gouveia, avançou para o próximo ponto de pauta, e abordou sobre a necessidade de informação e fiscalização de Clínicas involuntárias, mostrou preocupação devido a informação que algumas dessas clínicas apresentam uma série de problemas, solicitou que o conselho retome o acompanhamento e monitoramento, visto que essa foi uma demanda trazida pela SESAU ainda na antiga gestão. do Conselho não só dessa clínica, mas que ampliasse para as demais clínicas do Estado. Será enviado por e-mail alguns cards sobre as Campanhas Educativas voltadas a criança e os adolescentes, para que sejam aprovados pelos conselheiros. O presidente informa das capacitações que acontecerão, e que será encaminhado o link pelo grupo de WhatsApp dos conselheiros. Informa do envio do Ofício para SESAU, mas que até o momento não obteve resposta. Informa do relatório trimestral encaminhado para as instituições e as secretarias, que subsidiaria o relatório do CEDCA. Informa que foi enviado vários e-mails para os atores da rede de proteção, informando da nova formação do CEDCA junto com os contatos do conselho. A Vice Presidente informou da produção dos crachás, que será enviado por e-mail para consulta dos conselheiros. Sobre as diárias foi informado, que será enviado por e-mail as informações pertinentes sobre essa solicitação. Às dezenove horas e um minuto o Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV) e lavrada por Lissa Sarmento de Souza, Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Paulo Victor Paraízo de Moraes
Presidente do CEDCA/AL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 08/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental.

CONTRATADA: A empresa MAQ-LAREM SISTEMAS DE IMPRESSÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50 e estabelecida na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2580, Loja: 01, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 57042-006, representada pelo seu Representante Legal Sr. Eric Francisco Sales dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 010.215.664-62, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.177/2021, e em observância às disposições do art.65, inciso II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no D.O.E de 06.05.2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato SEPREV nº 008/2018.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. O valor do contrato permanece na importância global de R\$ 113.858,40 (cento e treze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Plano Orçamentário: 00001 - Não definido

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.422.0004.2001 - Manutenção das Atividades Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.39(Serviços de Pessoa Jurídica)

GRUPO: 3 - Outras Despesas Correntes

FONTE: 0100000000 - Recursos do Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 008/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, em 28 de abril de 2021.

Data de assinatura: 28/04/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
CONTRATANTE

MAQ-LAREM SISTEMAS DE IMPRESSÃO
ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS
CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL
KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA
MATRÍCULA DE Nº 198-8

Protocolo 582126

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10632/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO PIPERACILINA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 582072

PORTARIA SESA/AL Nº 3.363, DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000007022/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº

13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582074

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 862/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00010361/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582076

PORTARIA/SESAU Nº 3364/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.2000.00011412/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 582097

PORTARIA/SESAU Nº 3365/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.2000.00011446/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 582103

PORTARIA/SESAU Nº 3366/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.2000.00011448/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 582104

PORTARIA/SESAU N° 3367/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000.00011450/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582106

PORTARIA/SESAU N° 3368/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000.00011453/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582108

PORTARIA/SESAU N° 3374/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000.00011456/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 582109

PORTARIA/SESAU N° 3373/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000.00011457/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 582110

PORTARIA/SESAU N° 3372/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000.00011514/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7,

CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 582111

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 839/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [E:02000.0000005147/2021](https://seidat.alagoas.gov.br/seidat/consultarProcessoAdministrativo?processo=02000.0000005147/2021)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582120

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 864/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° [E:02000.0000011087/2021](https://seidat.alagoas.gov.br/seidat/consultarProcessoAdministrativo?processo=E:02000.0000011087/2021).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582121

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 865/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° [E:02000.0000011123/2021](https://seidat.alagoas.gov.br/seidat/consultarProcessoAdministrativo?processo=E:02000.0000011123/2021).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 582122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho (Doc. [7049711](#)), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD N° 1089/2021 (Doc. [7050216](#)), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° [E:02000.0000025759/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.196/2021 (Doc. [7016143](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos - Azitromicina e Dipirona Sódica para o ressurgimento nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 04 de março de 2021 no Doc. [7016209](#):

- a) COMERCIAL VALFARMA EIRELI -, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 02.600.770/0001-09, para o item 01, no valor total de R\$ 85.912,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais),
- b) MS HOSPITAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n° 36.191.620/0001-00, para o item 02, no valor de R\$ 26.410,44 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos),
- c) LOGER DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS E MATERIAIS, inscrita no CNPJ de n° 27.600.270/0001-90, para o item 03, no valor de R\$ 32.462,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Valor total adjudicado de: R\$ 144.785,36 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme disposto no Doc.7016209. Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 582165

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15578/2020 - AQUISIÇÃO DE TORRE DE VIDEOCIRURGIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 582257

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6632/2021 - CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 582265

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16384/2016 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 582266

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4260/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS - USO MÉDICO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 582267

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5557/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MICROSCÓPIO ITEM 02. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 582271

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/9922/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO INJETAVEL - FLUCONAZOL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 582296

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1067/2021 - Instrumentais de Cirurgia Vascular - Caixa de Fístula 2. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 582330

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000. 3481/2020- Aquisição de equipamento DESUMIDIFICADOR, item 1 do termo de referência. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 582334

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 100/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RAFAEL OLIVEIRA BILIA BARBOSA DE MELO, matrícula nº 421-9, portador do CPF nº 068.684.074-75, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 07/06/2021 até 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de maio de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582048

PORTARIA/SEDETUR Nº 101/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA INGRID DA SILVA GERBASE, matrícula nº 1873-4, portadora do CPF nº 062.429.864-77, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de maio de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582050

PORTARIA/SEDETUR Nº 70/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000329/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à empresa Reserva Ecológica do Castanho LTDA EPP (Restaurante Castanho), inscrita no CNPJ sob nº 10.613.954/0001-23, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 4 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

Protocolo 582197

PORTARIA/SEDETUR Nº 71/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000305/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à empresa Hotel Fazenda Baraunas LTDA (Pousada Castanho), inscrita no CNPJ sob nº 35.251.163/0001-21, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 4 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

Protocolo 582198

PORTARIA/SEDETUR Nº 72/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000309/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à empresa Maceió Atlantic Administradora Hoteleira e Comercial LTDA, com Nome Fantasia Maceió Atlantic Suítes, inscrita no CNPJ sob nº 08.850.765/0001-22, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 5 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

Protocolo 582199

PORTARIA/SEDETUR Nº 79/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000307/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à empresa Pousada Capitães de Areia, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.312/0001-49, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

Protocolo 582200

PORTARIA/SEDETUR Nº 80/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000446/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels ao Hotel Gran Oca Maragogi Resort, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.581/0001-42, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

Protocolo 582201

PORTARIA/SEDETUR Nº 81/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000443/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels ao Hotel Salinas Maragogi All Inclusive Resort, inscrito no CNPJ sob nº 09.276.932/0001-36, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

Protocolo 582202

PORTARIA/SEDETUR Nº 82/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000442/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels ao Hotel Salinas Maceió All Inclusive Resort, inscrito no CNPJ sob nº 07.811.608/0001-45, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

Protocolo 582203

PORTARIA/SEDETUR Nº 83/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000444/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels ao Japaratinga Lounge Resort, inscrito no CNPJ sob nº 17.022.762/0001-91, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado

Protocolo 582204

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 007/2021 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000002550/2020.

Extrato: nº 018/2021.

CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.585.703/0001-39, estabelecida na Rua Leão, XIII, 650, Serrinha, CEP: 60.741-380, Fortaleza - CE, e com o seguinte endereço eletrônico: comercial@higia.ind.br, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª Priscilla Nunes Maia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 667.722.303-53.

GESTOR: Eline Maria Lobo Gracindo, matrícula 94-9, designada como gestora.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis para atendimento das necessidades desta Perícia Oficial e seus órgão subordinados.

VALOR DO CONTRATO: O valor global R\$ 12.578,00 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais).

ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 10 de maio de 2021.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL;

PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; R. de Planejamento: 210; Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.30-36 (Material Hospitalar).

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000002550/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.180/2021.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Priscilla Nunes Maia pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 582091

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000844/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em impermeabilização em fachada com revestimento cerâmico (pastilha) desta POAL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: WS PROJETOS ENGENHARIA CIVIL.

CNPJ/CPF: 37.348.932/0001-30.

ENDEREÇO: Rua Miguel Macedo, nº 85, Letra B, Centro, Pilar - AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 582028

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000492/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de bomba d'água monofásica 2CV para uso no Instituto de Identificação, subordinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: CASA DAS BOMBAS ORIGINAL EIRELI.

CNPJ/CPF: 12.517.942/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Mal. Roberto Ferreira, nº 067, CEP: 57020-590, Centro, Maceió-AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.960,00 (mil reais, novecentos e sessenta centavos).

Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 582030

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 042/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000001014/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças quando houver necessidade para os aparelhos de ar condicionado tipo Split e ACJ, instalados no prédio sede da Perícia Oficial e nos seus institutos subordinados, bem como efetuar transferência de aparelhos, quando necessário.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 582032

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 026/2021 - CPL/PMAL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - CPL/PMAL.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1206-1871/2019 e 1206.5564/2017.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo.

CONTRATADO: Sr. Albino Olívio Barbosa da Silva, residente na Rua Professor Silvio de Macedo, nº 174, Edifício Ondas Verdes, Apto nº 401, Jatiúca, Maceió/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da 2ª Seção/EMG da PMAL.

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Trapiche da Barra, Maceió/AL, sede do Serviço de Identificação da PMAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18/05/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 6.528,58 (Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais, cinquenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 78.342,96 (Setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais, noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.36.

VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06.05.2019.

Quartel em Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

MAURICIO MENDES DE MORAIS - TC QOC PM

Presidente da CPL

Protocolo 582102

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1206-2340/2019.

LOCADOR: José Cavalcante Manso Neto.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 9.170,92 (nove mil, cento e setenta reais, noventa e dois centavos).

VALOR GLORAL: R\$ 110.051,04 (cento e dez mil, cinquenta e um reais, quatro centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar o imóvel que sedia as instalações da 2ª Seção do EMG da Polícia Militar de Alagoas.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto à locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que o locador apresentou o menor valor ante as propostas de Locação, conforme documentos constantes nos autos do processo; e
2. Que atende plenamente as necessidades da 2ª Seção do EMG da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a declaração do Chefe da 2ª Seção do EMG, datada de 10 de abril de 2021.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Excelentíssimo Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

Maurício Mendes de Moraes - TC QOC PM

Presidente da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM

Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 582124

Poder Executivo**Administração Indireta****Estado de Alagoas**
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO****GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS**
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE**
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A**
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**ALAGOAS ATIVOS S/A**
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA**
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS**
WAGNER MORAIS DE LIMA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS**
CAMILA DA SILVA FERRAZ - Respondendo**CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS**
LEONARDO BARACHO MACENA**CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS**
HELDER GAZZANELO GOMES**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS**
ADRIALDO DE LIMA CATÃO**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS**
SHEILA DIAB MALUF**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS**
FÁBIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS**
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS**
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS**
LUÍZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS**
EDER CORREIA DE ARAÚJO**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS**
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS**
JAIME MESSIAS SILVA**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES**
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A**
SANDRA DO CARMO MENEZES**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS**
DANIEL SAMPAIO TORRES**SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A**
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS**
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Defesa e Inspeção****Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL****AVISO DE COTAÇÃO**

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.0000000810 /2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de botijão de gás de cozinha.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 07 de maio de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processos nº 52555.0000000971/2021. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de token com certificado digital.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 07 de maio de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor-Presidente

**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.443/2020**

Processo nº 1203-1173/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA ÓBITO, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL.**PROPOSTA VENCEDORA:**

Item 01:

EMPRESA
ROTA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 36.731.457/0001-13
ITEM 01: Valor unitário R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).
Valor total: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).

Maceió, 07 de maio de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena

Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 582205

RESULTADO DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.112/2021**

Processo nº 2000-17142/2020- SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA ENDOSCOPIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 15:

EMPRESA
MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 08.014.554/0001-50.
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 306,66 (trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 24.532,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais, e oitenta centavos).
Valor total: R\$ 24.532,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais, e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 24.532,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais, e oitenta centavos).

Maceió, 07 de maio de 2021.

Maria Euvanice Souza
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 582029

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 26,87 (vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) Valor global: R\$ 1.746,55 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 1.746,55 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Itens 14 e 15:

EMPRESA
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI 27.763.508/0001-06.
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) Valor global: R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). Valor global: R\$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais).
Valor total: R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 77.226,55 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Maceió, 07 de maio de 2021.

Maria Euvanice Souza
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 582053

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.157/2021

Processo nº 4105-471/2019- AMGESP

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO (04) -
PLS Nº 190.2019, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
DENTAL UNIVERSO EIRELI - CNPJ: 26.395.502/0001-52.

AVISO 044/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-087-2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 16	17/05/2021	E:04105-401/2021
PLS-088-2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES	17/05/2021	E:2000-9262/2021

Andrea Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 582054

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (11). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE O ITEM 8 DO PLS FOI EXCLUÍDO POR FRACASSO NA COTAÇÃO.

INFORMAMOS QUE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS 7,8 E 10 DO AVISO FORAM ALTERADAS POR SOLICITAÇÃO DA PGE.
PLS Nº 145 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (11)
PROCESSO: E: 4105-0995/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Blocante segurança, material: alumínio, tipo: descensor, diâmetro corda aplicável: 9 a 12 mm, dimensões: 190 x 76 x 25 mm, aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de pappel., características adicionais: dupla posição blocagem, blocagem automática, ar- Descrição complementar: Sistema autoblocante para cordas com bitola que podem variar de 11,5mm a 13mm. Deve possuir sistema antipane. Deve possuir certificação UIAA / CE e NFPA. (...)	Unidade	33	33
02	Blocante segurança, material: duralumínio, tipo: punho direito, diâmetro corda aplicável: 8 a 13 mm, dimensões: 190 x 90 x 15 mm Descrição complementar: Deve atender as normas CE / UIAA. Deve ser indicado para cordas com bitolas de 10mm a 13mm. Deve ter carga de ruptura mínima de 4KN. Deve ser indicado para progressão na corda. Deve ser confeccionado em chapa de alumínio de alta resistência. (...)	Par	33	33
03	Blocante segurança, material: alumínio, tipo: ascensor peitoral, diâmetro corda aplicável: 8 a 13 mm, dimensões: 118 x 75 x 35 mm, aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de pappel., características adicionais: sistema bloqueio antiderrapante Descrição complementar: Deve ter peso máximo de 200g. Deve possuir certificação CE / UIAA. Deve ser para cordas até 12,5mm. (...)	Unidade	33	33
04	Malha de metal expandido, malha de metal expandido Descrição complementar: Deve possuir certificação CE / UIAA. Deve ter formato em triangular (Delta) 8mm. Deve ter trava tipo rosca. Deve ser confeccionado de aço de alta resistência. (...)	Unidade	38	38
05	Malha de metal expandido, malha de metal expandido Descrição complementar: Deve possuir certificação CE / UIAA. Deve ter formato em triangular (Delta) 10mm. Deve ter trava tipo rosca. Deve ser confeccionado de aço de alta resistência. (...)	Unidade	38	38
06	Argola com destorcedor - bomba incendiária, bomba fins gerais (binc, bfg), argola com destorcedor - bomba incendiária Descrição complementar: Deve ter certificação CE / NFPA. Tem como função impedir que a corda torça em operações verticais, indicado para atividades de resgate. Deve ter resistência mínima de 40KN. (...)	Unidade	15	15
07	Talabarte de salvamento e segurança, material: corda de poliamida, componentes: 01 ganchos dupla trava: 18 mm, 01 regulador de distâ, características adicionais: revestimento com mangueira contra atrito Descrição complementar: Talabarte em Y. Deve possuir absorvedor de energia com gancho na extremidade com abertura de 17mm e dupla trava de segurança (permitindo variação de +/- 10%). Deve possuir, na outra extremidade 02 ganchos com abertura de 55mm em aço e trava dupla de segurança (permitindo variação de +/- 10%). (...)	Unidade	33	33
08	Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 0,80 m, formato: formato envelope, capacidade de carga: até 150 kg, componentes: até 5 cintos de segurança, características adicionais: até 20 pega mãos, características adicionais 01: dobrável Descrição complementar: Maca tipo envelope. Deve vir acompanhado com uma mochila para armazenamento da maca. Deve ter as seguintes dimensões: 93cm x 240 cm x 3mm (permitindo variação de +/- 10%). Indicada para resgate de vítimas em espaços confinados. (...)	Unidade	15	15
09	Acessório equipamento segurança, tipo: assento tático, material: fita poliéster, aplicação: equipamento para rapel, características adicionais: conforme modelo do órgão Descrição complementar: Triângulo de resgate indicado para evacuações de emergência, permitindo vesti-lo numa eventual vítima com rapidez. Deve ter gancho de segurança de dupla ação (...)	Unidade	33	33
10	Acessório equipamento segurança, tipo: assento tático, material: fita poliéster, aplicação: equipamento para rapel, características adicionais: conforme modelo do órgão Descrição complementar: Cinto de segurança para cachorro. Deve ser indicado para atividades verticais com cachorros. Deve ser ajustável. Deve ser confeccionado em nylon poliamida (100%). Deve ser forrado com uma camada e manta acrílica e tecido aerado, para maior conforto térmico do cão. As fitas de poliamida possuem 5 cm de largura (cinto de segurança) e limite de ruptura de 1.200 kg. As meias-argolas são de latão fundido, possuem 38 mm de largura interna e 5,5 mm de diâmetro, seu limite de ruptura é superior a 350 kg (podendo variar em +/- 10%). (...)	Unidade	2	2

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 582132

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 077/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) PLS 71/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PROCESSO: 4105-502/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.249/2020
ATA DE RP Nº 077/2021
EXTRATO: Nº 129/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, sediada na Rua Júlio César 1013, Jardim América Fortaleza/CE, endereço eletrônico: licitacao.superfio@gmail.com, telefone: (85)- 3254113 / 9.91907289, representada por seu Sócio Administrador, Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon, portador do CPF nº 038.565.783-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) PLS 71/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 45.728,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	Ampicilina, concentração: 50 mg/ml, forma farmaceutica: suspensão oral	Prati	FRASCO C/ 60ML	8.580	3,67	31.488,60
06	Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas	Mariol	FRASCO C/ 20ML	7.911	1,80	14.239,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
05 (Exclusivo)	FRASCO C/ 60ML	-	8.580	10%	50%	8.580
06 (Exclusivo)	FRASCO C/ 20ML	1.000	6.911	10%	50%	7.911

Protocolo 582154

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-491/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC Nº 543/2021 (DOC. SEI Nº 7032031) e aprovado no DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 1080/2021 (DOC. SEI Nº 7045862), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº AMGESP Nº 13.255/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS LABORATORIAIS - PLS Nº 069/2020, que teve como vencedora a empresa: ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.919.019/0001-97, vencedora dos itens: 04 e 05, com o valor total de R\$ 71.408,96 (setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos).
Total de itens adjudicados: R\$ 71.408,96 (setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS LABORATORIAIS - PLS Nº 069/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018,

por se tratar de AQUISIÇÃO DE CORRELATOS LABORATORIAIS - PLS Nº 069/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 07 de maio de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 582246

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-622/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC Nº 540/2021 (DOC. SEI Nº 6931458) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1066/2021 (DOC. SEI Nº 7028286), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº AMGESP 10.028/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS 103/2020, que teve como vencedora as empresas: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ: 10.849.617/0001-30, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,09,12,14,18 com o valor total de R\$ R\$ 118.536,58 (cento e dezoito mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: : 24.174.062/0001-88, vencedora do item: 07, com o valor total de R\$ 5.376,24 (cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Total de itens adjudicados: R\$ 123.912,82 (cento e vinte e três mil e novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

PORTARIA ARSAL Nº 200/2021

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS 103/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS 103/2020. Gabinete da Presidência, em Maceió, 07 de maio de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 582247

No dia 07 de maio de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2102.000000992/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)- DELEGOU-SE À POAL;
Proc. Nº 34000.0000005431/2021 - SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO- DELEGOU-SE À SERIS;
Proc. Nº 2000.0000004542/2021 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - CAMA - SESAU;
Proc. Nº 3300.0000000850/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - SEINFRA;
Proc. Nº 2000.0000022460/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES - SESAU;
Proc. Nº 1101.0000000548/2021 - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - GABINETE CIVIL;
Proc. Nº 2000.0000002711/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E BENS PERMANENTES ESSENCIAIS - SESAU;
Proc. Nº 52555.0000000481/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) - PLS 041/2021 - ADEAL;

Maceió, em 07 de maio de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 582332

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 199/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1706/2021
BENEFICIÁRIO: Anne Elizabeth dos Santos Correia
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio 1
CPF: 066.044.284-19
MATRÍCULA: 400
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 11/05/2021 a 13/05/2021, 15/06/2021 a 18/06/2021.
DESTINO: Mata Grande, São Brás, Olho D'água Grande e Traipu/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização dos municípios do Sertão e Bacia Leiteira. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 582214

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1679/2021
BENEFICIÁRIO: Dênis José Silvestre Costa
CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Saneamento
CPF: 100.158.084-24
MATRÍCULA: 83-3
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 03/05/2021, 11/05/2021 a 15/05/2021, 18/05/2021, 21/05/2021, 26/05/2021 a 29/05/2021.
DESTINO: Santa Luzia do Norte, Água Branca, Inhapi, Piranhas, Colônia Leopoldina, Porto de Pedras, Anadia, Paulo Jacinto, Estrela de Alagoas e Palmeira dos Índios/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
OBJETIVO: Supervisão de fiscalizações e capacitação dos estagiários em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para abertura do ciclo de fiscalizações operacionais, comerciais, obras e demandas em geral para o ciclo de 2021. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 582217

PORTARIA ARSAL Nº 201/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1669/2021
BENEFICIÁRIO: Alan Felipe Costa da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 115.518.084-09
MATRÍCULA: 418
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 10/05/2021 a 11/05/2021, 21/05/2021 a 23/05/2021, 26/05/2021 a 28/05/2021.
DESTINO: Novo Lino, Jacuípe, Porto de Pedras, Anadia e Paulo Jacinto/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
OBJETIVO: As fiscalizações dos municípios de Novo Lino e Porto de Pedras, serão as primeiras visitas técnicas da Gerência de Saneamento da ARSAL aos municípios, tendo seu objetivo a visita nas instalações dos sistemas de abastecimento de água da Casa, como captações, estações elevatórias, estações de tratamento e distribuição da água, para averiguar as condições Técnicas Operacionais, em especial o cumprimento das resoluções e normas específicas. Nos municípios de Anadia e Paulo Jacinto serão fiscalizações de repasse, as quais possui o objetivo de averiguar que as irregularidades constatadas durante a visita anterior foram resolvidas, cumprindo os termos das resoluções e normas específicas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 582220

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)
Correção - Balanço 2020

A CASAL esclarece que, em documento publicado na página 80 deste Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE-AL), na edição de sexta-feira, dia 30 de abril de 2021, no item da nota explicativa nº 37, do Relatório dos Auditores Independentes, onde consta "ERNST & YOUNG GLOBAL LIMITED", a escrita correta na verdade é "ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA."

Protocolo 581880

Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2021 DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. P.A.:E: 05101-0000002841/2021; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 (art. 116), e demais dispositivos legais; CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Adrualdo de Lima Catão, CPF: 008.182.054-23; CONVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 03.084.799/0001-30, situada na Rua Manoel Orígenes de Oliveira, nº 53, Paraíso, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.602-050, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Jaime Cavalcante Farias, CPF nº: 505.232.542-04; OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, alterada pela Lei nº 14.071, de 13/10/2020, e que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24, todos do CTB; GESTORES DO CONVÊNIO: Pelo DETRAN/AL, o Servidor Daniel Fernando Teotônio Celestino, Chefe de Controle de Infrações, e pela SMTT/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, o Sr. Jaime Cavalcante Farias, Superintendente; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26.04.2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; VALOR DO CONVÊNIO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN-AL.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

EXTRATODOTERMODECREDENCIAMENTODEESTAMPADORASDEPLACASDEIDENTIFICAÇÃOVEICULAR-EPIV(CASASDEPLACAS)Nº28/2021-D. M. PEREIRA DE A. CALISTO PLACAS AUTOMOTIVAS (LE PLACAS). PROCESSO: E:5101.0000015518/2020, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da estampadoras de placas de identificação veicular - EPIV (Casas de Placas), CNPJ nº 39.245.946/0001-53, Av. Dr. Fernando do Couto Malta, 10, Conjunto Graciliano Ramos, Quadra J 4, lote 09, sala 10 e11, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, BASE LEGAL: Portaria/DETRAN Nº 138/2020, Resolução Contran 780/2019 e Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, FISCAL DO CONTRATO: Sergio Adriano da Silva de Souza, matrícula 021618-6 ou qualquer servidor da Chefia de Controle de Veículos nas ausências e impedimentos legais. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos contados da publicação do Extrato podendo ser renovado por igual período, a pedido, sem limite de renovações. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL para conta única do Estado nos termo da Lei Estadual/AL nº 7.768/2015 SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sra. Débora Maria Pereira de Andrade Calisto, CPF: 740.383.974-91, representante da D. M. PEREIRA DE A. CALISTO PLACAS AUTOMOTIVAS (LE PLACAS).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 26 DA LEI 8.666/1993)
Processo nº E:05101.0000007155/2020
Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Parecer DETRAN/CJUR 040/2021, da Coordenadoria Jurídica desta Autarquia, bem como Despacho PGE/PAI/CD nº 371/2021 e Despacho SUB PGE/GAB Nº 0500/2021, para contratação direta com a empresa Pátio Arapiraca S/A (Arapiraca Garden Shopping) - Locação de imóvel, visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor da presente contratação será R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) mensais.
Maceió, 05 de maio de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior nº 01/2021

Atendendo ao que determina o Artigo 57, do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Processo: E:60030.0000000158/2021.

Maceió, 07 de maio de 2021.

Fábio Guedes Gomes
Diretor Presidente da Fapeal

Instituto de Metrologia
e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.

Contrato de nº 004/2021 que entre si celebram:

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL

Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão

Contratada: Cesaria Lucy Araújo de Melo.

Objeto: Locação de imóvel na cidade de Delmiro Gouveia onde será instalada a agência do INMEQ/AL.

Processo Administrativo: 52628.000167/2021-30.

Procedimento: Dispensa de Licitação.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93..

Valor Global Anual: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente do INMEQ/AL

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.

4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2017 que entre si celebram:

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL

Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão

Contratada: Implantta Serviços de Informática Ltda.

Representante: Paulo Venícus de Omena.

Objeto: Aditar e prorrogar o prazo de vigência do contrato 002/2017.

Processo Administrativo: 52628.000143/2021-81.

Procedimento: Dispensa de Licitação.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93..

Valor Global Anual: R\$ 4.352,52 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Número de cadastro no SIAFE: 18000727.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2021.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente do INMEQ/AL

**Instituto de Tecnologia em Informática e Informação
do Estado de Alagoas (ITEC)**

EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA Nº 003/2021, conforme Decreto nº 25.495 de 25 de março de 2013.

Processo Administrativo: E:41506.000000077/2021

NOME: JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR.

MATRÍCULA: 39-6.

CPF nº 670.734.845-00.

CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

PERÍODO DE CONCESSÃO: MARÇO DE 2021 à ABRIL DE 2021.

Maceió, 6 de maio de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 582027

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

PORTARIA/PROCON Nº 009/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 04/05/2021 e VOLTA no dia: 05/05/2021, Destino: BRANQUINHA;

Com data de IDA no dia 06/05/2021e VOLTA no dia: 07/05/2021, Destino: SANTANA DO MUNDAÚ;

Com data de IDA no dia 11/05/2021e VOLTA no dia: 12/05/2021, Destino: UNIÃO DOS PALMARES;

Com data de IDA no dia 13/05/2021e VOLTA no dia: 14/05/2021, Destino: SÃO JOSÉ DA LAJE E IBATEGUARA;

Com data de IDA no dia 18/05/2021e VOLTA no dia: 19/05/2021, Destino: NOVO LINO;

Com data de IDA no dia 20/05/2021e VOLTA no dia: 21/05/2021, Destino: COLÔNIA LEOPOLDINA;

Com data de IDA no dia 25/05/2021e VOLTA no dia: 26/05/2021, Destino: FLEIXEIRAS E MESSIAS.

Com data de IDA no dia 27/05/2021e VOLTA no dia: 28/05/2021, Destino: JOAQUIM GOMES.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 021.740.834-69

Nº de Diárias: 8 (oito) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

Nome: João Raimundo José Lessa Santos

Cargo: Supervisor Executivo Administrativo

CPF: 098.708.144-68

Nº de Diárias: 8 (oito) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

Nome: Clebson Araújo dos Santos

Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação

CPF: 043.204.404-39

Nº de Diárias: 8 (oito) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais);

Nome: Maria Eduarda Alencar Torres

Cargo: Assessora técnica

CPF: 101.010.774-75

Nº de Diárias: 8 (oito) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 011/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 06/05/2021e VOLTA no dia: 07/05/2021, Destino: SANTANA DO MUNDAÚ;

Com data de IDA no dia 11/05/2021e VOLTA no dia: 12/05/2021, Destino: UNIÃO DOS PALMARES;

Com data de IDA no dia 18/05/2021e VOLTA no dia: 19/05/2021, Destino: NOVO LINO;

Com data de IDA no dia 27/05/2021e VOLTA no dia: 28/05/2021, Destino: JOAQUIM GOMES.

Em favor do servidor listado abaixo:

Nome: DANIEL SAMPAIO TORRES

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 053.530.004-20

Nº de Diárias: 4 (quatro) diária(s)

Valor Unitário: R\$ 100,00 (CEM reais)

Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON Nº 010/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 06/05/2021e VOLTA no dia: 07/05/2021, Destino: SANTANA DO MUNDAÚ;

Com data de IDA no dia 13/05/2021e VOLTA no dia: 14/05/2021, Destino: SÃO JOSÉ DA LAJE E IBATEGUARA;

Com data de IDA no dia 20/05/2021e VOLTA no dia: 21/05/2021, Destino: COLÔNIA LEOPOLDINA;

Em favor do servidor listado abaixo:

Nome: Laís Gama Damasceno

Cargo: Gerente Executiva de Planejamento Orçamento Finanças e Contabilidade

CPF: 048.685.654-27.

Nº de Diárias: 3 (três) diária(s).

Valor Unitário: R\$ 70,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$: 210,00 (duzentos e dez reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 024/2021
Processo: 41010.0000001729/2021
Tipo: menor preço, por item
Objeto: Materiais de limpeza e higiene.
Data de realização: 24 de maio de 2021 às 09h00min.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG: 926107
Maceió, 07 de Maio de 2021.
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 97/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º. 14.873.198/0001-22. Objeto do Processo: E:41010.0000005569/2021. Maceió/AL, 07 de maio de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 98/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de EQUILIBRIO SERVICOS LTDA., CNPJ n.º. 24.472.748/0001-55. Objeto do Processo: E:41010.0000016796/2020. Maceió/AL, 07 de maio de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:
Aquisição URGENTE de Correlatos (Luva 100% Nitrilo) para combate da COVID 19 (Processo 41010.0000015386/2020)
Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail.
Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. UNCISAL 020/2021
Processo nº41010. 11654/2020
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório.

EMPRESA: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO CNPJ: 35.785.276/0001-07			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	30	R\$199,33	R\$5.979,90
02	40	R\$233,30	R\$9.332,00
VALOR TOTAL:		R\$15.311,90	
VALOR TOTAL:		R\$ 15.311,90	

TOTAL GERAL: R\$ 15.311,90 (quinze mil e trezentos e onze reais e noventa centavos).

Maceió, 07 de maio 2021.

Dellane de Miranda Freitas Mamede.
Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
PORTARIA N.º 001/2021 - PRESIDÊNCIA DO CONSU
05 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.785, de 21 de dezembro de 2006, pelo Decreto n.º 11.358, de 15 de abril de 2011, pelo Regimento Geral da UNEAL, e ainda, em observância ao deliberado na Sessão Ordinária de 30 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 001/2020, da PRESIDÊNCIA DO CONSU, de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Designar os Conselheiros JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO, NALFRAN MODESTO BENVINDA, LAUDIREGE FERNANDES LIMA, ADELINA MARIA SALLES BIZARRO e MARCOS ALEXANDRE DA SILVA para composição da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL.

Art. 3º. Designar os Conselheiros ADENIZE COSTA ACIOLI, CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS, RENAN ROCHA DA SILVA, ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA e MARIA ELVIRA DE SIQUEIRA FAUSTINO FERREIRA para composição da Câmara de Graduação e Extensão do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL.

Art. 4º. Designar os Conselheiros REJANE VIANA ALVES DA SILVA, PETRÚCIO REMÍGIO DE SIQUEIRA, EDEL GUILHERME SILVA PONTES, CRISTINA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA e ANDRÉIA VIEIRA REIS para composição da Câmara de Planejamento, Administração e Finanças do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL.

Art. 5º. Designar os Conselheiros ARIANE LOUDEMILA SILVA DE ALBUQUERQUE, TIAGO DOMINGOS DA SILVA, MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS, JULIANA PEREIRA LIMA SANTOS e REINALDO SOUSA para composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU / UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU
PORTARIA N.º 002/2021 - PRESIDÊNCIA DO CONSU
07 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.785, de 21 de dezembro de 2006, pelo Decreto n.º 11.358, de 15 de abril de 2011, pelo Regimento Geral da UNEAL, e ainda, em observância ao deliberado na Sessão Ordinária de 30 de abril de 2021 e na Sessão Extraordinária de 07 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 02/2020 – PRESIDÊNCIA DO CONSU, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Designar os Conselheiros JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO, NALFRAN MODESTO BENVINDA, MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA, JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS, ANTONIO RAPHAEL FELIX DE SOUZA CAVALCANTE e MARIA ELVIRA DE SIQUEIRA FAUSTINO FERREIRA para composição da Comissão Eleitoral para coordenar o processo excepcional de eleição para escolha dos membros dos Órgãos Colegiados da UNEAL (CONSU, CURA, CPA e CEP-H) de mandato eletivo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
10 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1571

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 71.605, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Convênio n° 01/2019, celebrado entre o Estado de Alagoas e o Ministério Público Estadual – MPE/AL, e ainda o que dispõe o art. 96, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01101.00000155/2019, RESOLVE ceder à Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 1° de janeiro de 2019, com ônus para o órgão cedente, a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF n° 346.451.364-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n° 35.482-1, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, do Quadro de Cargos Permanente, do Serviço Civil do Poder Executivo, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 74.260, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 01203.0000000295/2021, RESOLVE ceder o servidor militar Major BM LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES, CPF n° 053.480.444-66, matrícula n° 80854-7, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBM/AL, à Prefeitura Municipal de Maceió, para exercício de cargo comissionado, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições

previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0655/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo n° E:02100.0000002781/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIELA MARIA LYRA LAMENHA

Cargo: OUVIDOR

CPF: 644.939.624-53

RG: 00000000596928 (SSP-AL)

Matrícula: 145-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 07/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Levar a comunidade de Porto real do Colégio-AL meios de acesso a informação das manifestações por meio da ouvidoria desta Secretaria de Segurança Pública

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/05/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 581946

PORTARIA/SSP N° 0656/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002834/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/05/2021 até 04/05/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: acompanhar a manutenção dos refrigeradores de ar e a inspeção dos extintores no hangar localizado naquele município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/05/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 581947

PORTARIA/SSP Nº 0657/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo nº E:02100.0000002856/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037 (SP-AL)

Matrícula: 300550-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 27/05/2021 até 29/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais na referida cidade e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/05/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 581948

PORTARIA/SSP Nº 0658/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008 e no Processo nº E:02100.0000002855/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037 (SP-AL)

Matrícula: 300550-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/05/2021 até 14/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais na referida cidade e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 06/05/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 581949

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 6911/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELEUSA MARIA PASSOS TENORIO, matrícula nº 9864841, portadora do CPF nº 636.349.884-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582155

PORTARIA/SEDUC Nº 6913/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA INEZ CHAGAS TEODOZIO DE ARAUJO, matrícula nº 17778, portadora do CPF nº 241.057.914-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582157

PORTARIA/SEDUC Nº 6914/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA INEZ CHAGAS TEODOZIO DE ARAUJO, matrícula nº 17778, portadora do CPF nº 241.057.914-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582158

PORTARIA/SEDUC Nº 6912/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELEUSA MARIA PASSOS TENORIO, matrícula nº 9864841, portadora do CPF nº 636.349.884-87, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582161

PORTARIA/SEDUC Nº 6921/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHEILA SORAYA ALBUQUERQUE DE CARVALHO, matrícula nº 78449, portadora do CPF nº 911.977.674-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582213

PORTARIA/SEDUC Nº 6920/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLYANNE DA CONCEIÇÃO ROCHA ARAUJO, matrícula nº 375, portadora do CPF nº 059.043.474-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582215

PORTARIA/SEDUC Nº 6919/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CAROLINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 9865402, portadora do CPF nº 986.329.224-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582216

PORTARIA/SEDUC Nº 6918/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BERNADETE DE PAIVA LAGES, matrícula nº 197, portadora do CPF nº 777.780.814-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582218

PORTARIA/SEDUC Nº 6917/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANYELLE MARIA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 49688, portadora do CPF nº 030.780.044-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582219

PORTARIA/SEDUC Nº 6916/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA VALERIA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 9864605, portadora do CPF nº 029.371.574-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582221

PORTARIA/SEDUC Nº 6915/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WOODLAND DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 655, portador do CPF nº 078.262.154-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582222

PORTARIA/SEDUC Nº 6923/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAVI NASCIMENTO GOMES SILVA, matrícula nº 194, portador do CPF nº 031.329.364-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582223

PORTARIA/SEDUC Nº 6922/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANIA MARCIA COSTA GUEDES, matrícula nº 826703, portadora do CPF nº 021.544.544-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582224

PORTARIA/SEDUC Nº 6930/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JURACI PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 67732, portador do CPF nº 227.657.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582239

PORTARIA/SEDUC Nº 6929/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES BEZERRA, matrícula nº 80458, portadora do CPF nº 317.183.884-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582240

PORTARIA/SEDUC Nº 6928/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALZEMIR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1316, portador do CPF nº 742.851.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582241

PORTARIA/SEDUC Nº 6927/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 824481, portadora do CPF nº 776.304.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582242

PORTARIA/SEDUC Nº 6926/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EDSON CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 9864824, portador do CPF nº 740.065.414-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582243

PORTARIA/SEDUC Nº 6925/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EDSON CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 82862, portador do CPF nº 740.065.414-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582244

PORTARIA/SEDUC Nº 6924/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTINIANA FRANCA MATOS, matrícula nº 825314, portadora do CPF nº 009.433.154-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582245

PORTARIA/SEDUC Nº 6937/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE SANTOS AMORIM, matrícula nº 9864957, portadora do CPF nº 971.649.924-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582248

PORTARIA/SEDUC Nº 6936/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 825311, portadora do CPF nº 924.285.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582249

PORTARIA/SEDUC Nº 6935/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLEIDE DA SILVA, matrícula nº 9866531,

portadora do CPF nº 022.091.994-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582250

PORTARIA/SEDUC Nº 6934/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDENIZE DE CARVALHO LIMA PEREIRA, matrícula nº 825254, portadora do CPF nº 700.445.894-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582251

PORTARIA/SEDUC Nº 6933/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINES GOMES DE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula nº 826943, portadora do CPF nº 022.091.354-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582252

PORTARIA/SEDUC Nº 6932/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINES GOMES DE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula nº 63567, portadora do CPF nº 022.091.354-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582253

PORTARIA/SEDUC Nº 6931/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEANE MARIA FELIX DA SILVA, matrícula nº 825305, portadora do CPF nº 894.510.744-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582254

PORTARIA/SEDUC Nº 6944/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GINEIDE GOMES DE CASTRO, matrícula nº 824112, portadora do CPF nº 020.475.184-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582258

PORTARIA/SEDUC Nº 6943/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BETTY JANE MENDES TENORIO, matrícula nº 67861, portadora do CPF nº 411.799.514-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582259

PORTARIA/SEDUC Nº 6942/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VALDIRENE DA SILVA, matrícula nº 87065, portadora do CPF nº 700.459.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582260

PORTARIA/SEDUC Nº 6941/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CONSUELO VITORIA OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 9866014, portadora do CPF nº 252.395.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582261

PORTARIA/SEDUC Nº 6940/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE WILSON ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 82597, portador do CPF nº 587.250.674-00, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582262

PORTARIA/SEDUC Nº 6939/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA MIRANDA SILVA, matrícula nº 83039, portadora do CPF nº 902.946.104-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582263

PORTARIA/SEDUC Nº 6938/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISRAEL MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 9865663, portador do CPF nº 517.120.594-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582264

PORTARIA/SEDUC Nº 6951/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA IVANILDA PEREIRA PACHECO, matrícula nº 825252, portadora do CPF nº 332.234.834-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582268

PORTARIA/SEDUC Nº 6950/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NADIA MARIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 87072, portadora do CPF nº 408.888.274-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2020 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582269

PORTARIA/SEDUC Nº 6949/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADILSON CORREIA, matrícula nº 80465, portador do CPF nº 454.102.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582270

PORTARIA/SEDUC Nº 6948/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDINEUZA MARIA GOES, matrícula nº 827004, portadora do CPF nº 893.957.944-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582272

PORTARIA/SEDUC Nº 6947/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSENAURA CARLOTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82851, portadora do CPF nº 332.210.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582273

PORTARIA/SEDUC Nº 6946/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERYTHIAGO ROCHA DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula nº 80899, portador do CPF nº 042.315.444-33, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582274

PORTARIA/SEDUC Nº 6945/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCICLEIDE DA SILVA, matrícula nº 87069, portadora do CPF nº 542.891.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582275

PORTARIA/SEDUC Nº 6956/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 825179, portadora do CPF nº 859.409.764-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582276

PORTARIA/SEDUC Nº 6955/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA VARTAN ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 826612, portadora do CPF nº 923.627.964-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582277

PORTARIA/SEDUC Nº 6954/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSELIA DOS SANTOS, matrícula nº 825335, portadora do CPF nº 902.959.784-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582278

PORTARIA/SEDUC Nº 6953/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARLY SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 997, portador do CPF nº 066.862.534-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582279

PORTARIA/SEDUC Nº 6952/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON MARCELO FELIX PALMEIRA, matrícula nº 38206, portador do CPF nº 047.055.314-69, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582280

PORTARIA/SEDUC Nº 6957/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor FABRICIO DA SILVA VANDERLEI, matrícula nº 9864046, portador do CPF nº 008.285.694-01, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582308

PORTARIA/SEDUC Nº 6959/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA ALVES MEDEIROS, matrícula nº 49954, portadora do CPF nº 347.153.394-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582309

PORTARIA/SEDUC Nº 6958/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA FERREIRA DA SILVA MACIEL, matrícula nº 78478, portadora do CPF nº 871.852.534-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582310

PORTARIA/SEDUC Nº 6960/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS SANTOS, matrícula nº 78485, portadora do CPF nº 571.378.704-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582311

PORTARIA/SEDUC Nº 6961/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO MOURA MENEZES, matrícula nº 25031, portador do CPF nº 020.070.757-41, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PLAN E DESENVOLV INSTITUCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582312

PORTARIA/SEDUC Nº 6963/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ULISSES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 80787, portador do CPF nº 460.024.214-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582320

PORTARIA/SEDUC Nº 6962/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAGDA VALERIA FERREIRA TORRES, matrícula nº 49816, portadora do CPF nº 524.744.374-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582321

PORTARIA/SEDUC Nº 6964/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIVANILDA FERREIRA SOTERO, matrícula nº 17384, portadora do CPF nº 326.615.334-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 582331

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 591/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000014934/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JONATHAN AMORIM CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - nível AST-1

CPF: 085.782.154-78

RG: 32631448 SEDS/AL

Matrícula: 92-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/05/2021 até 06/05/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Realização de visita para averiguação das necessidades, acompanhamento, na condição de Gestor, da manutenção realizada no Posto Fiscal, por parte da Construtora W&L.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 582333

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.754/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4864/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCONE ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 24543, portador do CPF nº 693.667.804-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 08/04/2021 até 06/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581962

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.753/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.11229/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILVANA MARIA DE MELO, matrícula nº 865407, portadora do CPF nº 468.982.634-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/05/2021 a 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581963

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.752/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.8801/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CONCEICAO DE MARIA PAULO DA SILVA, matrícula nº 3209, portadora do CPF nº 084.902.124-30, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 04/05/2021 até 11/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 581964

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.751/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 34000.9875/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora TATIANA LIMA CAMPELO MATA, matrícula nº 51032, portadora do CPF nº 029.141.884-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 10 dias, a contar de 01/05/2021 até 10/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 581965

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.750/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5973/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 9863745, portadora do CPF nº 639.343.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/05/2021 a 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 581967

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.749/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5971/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora WILMA ALVES DA SILVA LIMA, matrícula nº 9865405, portadora do CPF nº 021.903.938-09, ocupante do cargo

de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 03/05/2021 até 31/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 581968

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.748/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 4104.0624/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora TALINE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 362, portadora do CPF nº 048.479.154-02, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2021 até 26/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 581969

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.747/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6169/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 9866395, portadora do CPF nº 021.457.754-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 dias, a contar de 19/04/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 581970

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.746/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10512/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 35153, portador do CPF nº 309.758.164-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTÃO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 05/04/2021 até 03/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 581971

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.745/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.6148/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CARMEN JANE DA SILVA PORFIRIO, matrícula nº 166, portadora do CPF nº 539.647.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 26/04/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581972

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.744/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10930/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DOS PRAZERES COSTA RAMOS TIGRE DE LISBOA, matrícula nº 31727, portadora do CPF nº 151.715.904-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/04/2021 até 28/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581974

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.743/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.8507/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE JAKSON DE LIMA SILVA, matrícula nº 500876, portador do CPF nº 032.318.304-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 29/04/2021 até 05/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581975

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.742/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.9857/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor HUMBERTO GOMES PATRIOTA, matrícula nº 33015, portador do CPF nº 208.195.604-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 03/05/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581976

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.741/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.10925/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, matrícula nº 865363, portadora do CPF nº 026.945.324-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 30/04/2021 até 06/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581977

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.740/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.10942/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864450, portador do CPF nº 563.375.404-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/05/2021 a 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581978

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.739/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10803/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 864908, portadora do CPF nº 348.685.424-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 26/04/2021 até 25/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 581979

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.782/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6155/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCILEIDE ALEXANDRE AGUIAR, matrícula nº 86599, portadora do CPF nº 332.382.194-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 29/04/2021 até 27/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582225

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.781/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5820/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LILLIAN ROSE XAVIER BRITO, matrícula nº 16551, portadora do CPF nº 010.744.344-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/04/2021 até 24/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582226

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.780/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.8361/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JUCINARA DA SILVA LOPES, matrícula nº 2880, portadora do CPF nº 062.023.214-58, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 28/04/2021 até 01/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582227

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.779/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10874/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSITELMA LIRA SANTOS, matrícula nº 864324, portadora do CPF nº 863.760.474-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 24/04/2021 até 22/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582228

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.778/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7332/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula nº 143, portador do CPF nº 309.486.144-04, ocupante do cargo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 13/04/2021 até 11/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582229

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.777/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.10946/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELLY SILVA EUGENIO, matrícula nº 864351, portadora do CPF nº 043.289.684-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 29/04/2021 até 28/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582230

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.760/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.8661/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 500929, portador do CPF nº 391.917.965-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 02/05/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582231

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.759/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.8375/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO, matrícula nº 501254, portadora do CPF nº 028.513.714-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 30/04/2021 até 29/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582232

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.758/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5742/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SOLIDES DE OLIVEIRA AGRA, matrícula nº 824, portadora do CPF nº 340.117.574-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/04/2021 até 24/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582233

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.757/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10611/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MICHELLY CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 9863985, portadora do CPF nº 010.438.334-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 26/04/2021 até 24/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582234

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.756/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4879/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença a servidora ROSANGELA CORREIA FERREIRA, matrícula nº 824889, portadora do CPF nº 469.109.214-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/04/2021 até 07/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582235

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.755/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.7690/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença a servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, matrícula nº 285, portadora do CPF nº 845.064.584-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 02/05/2021 até 11/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 582236

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.776/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 41010.8686/2021,

RESOLVE:

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por acidente em trabalho, ao servidor CIRO ROCHA BRAGA, matrícula nº 2048, portador do CPF nº 373.542.644-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotado no(a) CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS no período de 29/04/2021 a 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 284/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000823/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILSON LEITE SILVA NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL

CPF: 033.720.044-00

RG: 200432912265 SSP AL

Matrícula: 663-7

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 30/04/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera /Senador Rui Palmeira - AL

OBJETIVO: E o objetivo da realização desta viagem, será a fiscalização nas diversas frentes de serviço no Canal do sertão e também o acompanhamento e resolução das questões fundiárias, e reunião de produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582094

PORTARIA/SEINFRA Nº 285/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000839/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 03/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582095

PORTARIA/SEINFRA Nº 286/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000840/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PERÍODO: de 10/05/2021 até 14/05/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582096

PORTARIA/SEINFRA Nº 287/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000841/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 17/05/2021 até 21/05/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582098

PORTARIA/SEINFRA Nº 288/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000842/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 24/05/2021 até 28/05/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582099

PORTARIA/SEINFRA Nº 289/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000843/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582100

PORTARIA/SEINFRA Nº 290/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000844/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano, como também participar da Reunião de Projetos, juntamente com representantes da projetista, os fiscais da SEINFRA e representantes da empresa executora e do consórcio gerenciador das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582101

PORTARIA/SEINFRA Nº 291/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000846/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582105

PORTARIA/SEINFRA Nº 292/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000847/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 05/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reuniões de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 582107

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2352/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CESAR BARRETO SOARES, matrícula nº 863734, portador do CPF nº 405.632.005-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581953

PORTARIA/SESAU Nº 2351/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PAULO CESAR BARRETO SOARES, matrícula nº 863734, portador do CPF nº 405.632.005-53, ocupante do cargo de

ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581954

PORTARIA/SESAU Nº 2354/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EUGENIO PACELLI NEVES ROCHA, matrícula nº 9864237, portador do CPF nº 151.997.114-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581955

PORTARIA/SESAU Nº 2353/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO MARCELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 863727, portador do CPF nº 278.139.835-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581956

PORTARIA/SESAU Nº 2355/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EUGENIO PACELLI NEVES ROCHA, matrícula nº 9864237, portador do CPF nº 151.997.114-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581957

PORTARIA/SESAU Nº 2356/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE SANDRO DA SILVA, matrícula nº 9864245, portador do CPF nº 034.260.554-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581958

PORTARIA/SESAU Nº 2357/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE SANDRO DA SILVA, matrícula nº 9864245, portador do CPF nº 034.260.554-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581959

PORTARIA/SESAU Nº 2358/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEAN MARCEL LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 863810, portador do CPF nº 045.778.714-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581960

PORTARIA/SESAU Nº 2359/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VERSIANE MAGALHAES COSTA, matrícula nº 865399, portadora do CPF nº 712.601.883-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581961

PORTARIA/SESAU Nº 2360/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSELE PAZ DE MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 863815, portadora do CPF nº 870.954.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581966

PORTARIA/SESAU Nº 2361/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IZAADLA SILVA CALHEIROS, matrícula nº 864109, portadora do CPF nº 042.452.694-80, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581973

PORTARIA/SESAU Nº 2362/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO JORGE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 864525, portador do CPF nº 331.668.034-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581980

PORTARIA/SESAU Nº 2363/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 864175, portadora do CPF nº 822.838.007-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581981

PORTARIA/SESAU Nº 2364/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARCIA MARIA ROCHA, matrícula nº 9864286, portadora do CPF nº 370.727.655-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/04/2021 até 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581982

PORTARIA/SESAU Nº 2365/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOSE TEOGENES RIBEIRO LEO, matrícula nº 48065, portador do CPF nº 348.819.724-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581985

PORTARIA/SESAU Nº 2366/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZORAIDE FERREIRA QUENTINO, matrícula nº 57976, portadora do CPF nº 468.989.994-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 581995

PORTARIA/SESAU Nº 2367/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA, matrícula nº 21743, portadora do CPF nº 008.020.114-89, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582010

PORTARIA/SESAU Nº 2368/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA CRISTINA PONTES LIMA, matrícula nº 54301, portadora do CPF nº 411.347.024-34, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582011

PORTARIA/SESAU Nº 2369/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE NARCISO GONCALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 4492, portador do CPF nº 177.428.464-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582012

PORTARIA/SESAU Nº 2370/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE NARCISO GONCALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 4492, portador do CPF nº 177.428.464-20, ocupante

do cargo de MEDICO, lotado na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582013

PORTARIA/SESAU Nº 2371/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO, matrícula nº 11997, portador do CPF nº 223.224.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/05/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582014

PORTARIA/SESAU Nº 2372/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO, matrícula nº 11997, portador do CPF nº 223.224.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582015

PORTARIA/SESAU Nº 2373/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO, matrícula nº 11997, portador do CPF nº 223.224.694-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582016

PORTARIA/SESAU Nº 2374/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MADALENA DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 319, portadora do CPF nº 067.860.768-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582018

PORTARIA/SESAU Nº 2375/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 864448, portador do CPF nº 045.941.744-42, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582019

PORTARIA/SESAU Nº 2376/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARINETE BARROS, matrícula nº 1135, portadora do CPF nº 227.639.374-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582021

PORTARIA/SESAU Nº 2378/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALCIR CARVALHO DE MELO, matrícula nº 11898, portador do CPF nº 776.105.474-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582022

PORTARIA/SESAU Nº 2379/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILBERTO DE BARROS COSTA, matrícula nº 151961, portador do CPF nº 096.656.411-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582023

PORTARIA/SESAU Nº 2380/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO, matrícula nº 865179, portadora do CPF nº 725.058.934-20,

ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582024

PORTARIA/SESAU Nº 2381/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO, matrícula nº 865179, portadora do CPF nº 725.058.934-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582025

PORTARIA/SESAU Nº 2382/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS, matrícula nº 9864401, portadora do CPF nº 582.948.644-04, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2021 até 13/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582026

PORTARIA/SESAU Nº 2383/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELENA CIRINEU DOS SANTOS, matrícula nº 9863686, portadora do CPF nº 069.720.358-13, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582031

PORTARIA/SESAU Nº 2384/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELEIDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 500814, portadora do CPF nº 803.444.024-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582033

PORTARIA/SESAU N° 2989/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS, matrícula n° 9863825, portadora do CPF n° 032.693.844-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582034

PORTARIA/SESAU N° 2385/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVERILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 501189, portadora do CPF n° 274.461.074-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582035

PORTARIA/SESAU N° 2386/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864202, portadora do CPF n° 860.314.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582036

PORTARIA/SESAU N° 2991/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTINA MARQUES OCRECIO, matrícula n° 24955, portadora do CPF n° 888.877.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582037

PORTARIA/SESAU N° 2387/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 865180, portadora do CPF n° 276.520.094-72, ocupante do

cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582038

PORTARIA/SESAU N° 2992/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JADILSON DA SILVA, matrícula n° 864063, portador do CPF n° 334.179.704-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582039

PORTARIA/SESAU N° 2995/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 45625, portadora do CPF n° 347.152.154-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582041

PORTARIA/SESAU N° 2388/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEONIA DOS SANTOS LINS, matrícula n° 864713, portadora do CPF n° 029.866.484-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582042

PORTARIA/SESAU N° 2996/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HERIKA MARGARIDA DA SILVA, matrícula n° 864600, portadora do CPF n° 026.790.404-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582043

PORTARIA/SESAU Nº 2389/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA VERONICA DE ALMEIDA LISBOA FONSECA, matrícula nº 58910, portadora do CPF nº 420.586.514-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/05/2021 até 23/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582044

PORTARIA/SESAU Nº 2998/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CAMILLE LEMOS CAVALCANTI WANDERLEY, matrícula nº 7849, portadora do CPF nº 019.300.834-32, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582045

PORTARIA/SESAU Nº 2390/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO, matrícula nº 4504, portadora do CPF nº 604.887.864-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582046

PORTARIA/SESAU Nº 2391/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864596, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582049

PORTARIA/SESAU Nº 2392/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA, matrícula nº 864406, portadora do CPF nº 903.512.234-87, ocupante do

cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2021 até 14/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582052

PORTARIA/SESAU Nº 2393/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864659, portadora do CPF nº 008.044.404-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582055

PORTARIA/SESAU Nº 2999/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOUGLAS CRISTIAN DE MEDEIROS LEARDINI, matrícula nº 864578, portador do CPF nº 011.198.564-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582056

PORTARIA/SESAU Nº 2394/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JAILDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 501857, portadora do CPF nº 940.095.894-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582058

PORTARIA/SESAU Nº 3001/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 863583, portador do CPF nº 678.870.404-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582059

PORTARIA/SESAU Nº 2395/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIANO DA SILVA MELO, matrícula nº 865173, portador do CPF nº 050.498.804-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582060

PORTARIA/SESAU Nº 3002/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELZA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 9863875, portadora do CPF nº 209.683.534-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582062

PORTARIA/SESAU Nº 2396/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 865507, portador do CPF nº 535.661.144-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582063

PORTARIA/SESAU Nº 3004/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO MAGNO DE ATHAYDE LAMENHA, matrícula nº 9864466, portador do CPF nº 856.808.344-72, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582064

PORTARIA/SESAU Nº 2397/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE CICERO DA SILVA, matrícula nº 9892, portador do CPF nº 349.215.754-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582066

PORTARIA/SESAU Nº 3005/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LENIZE MARIA WANDERLEY SANTOS, matrícula nº 42354, portador do CPF nº 432.001.924-53, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582068

PORTARIA/SESAU Nº 2398/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 864607, portadora do CPF nº 032.582.314-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582071

PORTARIA/SESAU Nº 2399/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 864607, portadora do CPF nº 032.582.314-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2021 até 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582073

PORTARIA/SESAU Nº 2400/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RENALVO ALVES BARBOSA, matrícula nº 863873, portador do CPF nº 563.869.154-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582077

PORTARIA/SESAU Nº 2401/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON GUSMAO ALVES SANTOS, matrícula nº 511, portador do CPF nº 420.052.304-30, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582080

PORTARIA/SESAU Nº 2402/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO, matrícula nº 864682, portadora do CPF nº 007.678.764-82, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582084

PORTARIA/SESAU Nº 2403/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALERIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO, matrícula nº 51354, portadora do CPF nº 349.106.464-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582086

PORTARIA/SESAU Nº 2404/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA LINDINALVA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33034, portadora do CPF nº 259.531.174-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/03/2021 até 07/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582087

PORTARIA/SESAU Nº 2405/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACILANE PESSOA DE PAULA, matrícula nº 501210, portadora do CPF nº 693.716.954-04, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582088

PORTARIA/SESAU Nº 2406/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELITA DA SILVA, matrícula nº 502051, portadora do CPF nº 540.294.904-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582090

PORTARIA/SESAU Nº 2407/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SIMONE ROBERTO JACOB SILVA, matrícula nº 500802, portadora do CPF nº 861.121.394-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582092

PORTARIA/SESAU Nº 2438/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA CALHEIROS, matrícula nº 864676, portadora do CPF nº 035.730.154-41, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 582093

PORTARIA/SESAU Nº 3384/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10006/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALÉRIA COSTA ALVES

Cargo: ASSESSO TÉCNICO

Matrícula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 23/04/2021 a 23/04/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 582067

PORTARIA/SESAU N° 3382/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 10013/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALÉRIA COSTA ALVES

Cargo: ASSESSO TÉCNICO

Matrícula: 1593

CPF n° 056.743.194-05

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 22/04/2021 a 22/04/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 582069

PORTARIA/SESAU N° 3383/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 10483/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALÉRIA COSTA ALVES

Cargo: ASSESSO TÉCNICO

Matrícula: 1593

CPF n° 056.743.194-05

N° de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 27/04/2021 a 27/04/2021

Destino: Mac/P. Índios/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 582070

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 563/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora THAYS KELLY AYRES AGRA, matrícula n° 196, portadora do

CPF n° 021.261.574-23, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2021, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582017

PORTARIA/PCAL N° 564/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JUAREZ GONCALVES DE LIMA, matrícula n° 58493, portador do CPF n° 112.535.414-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17° DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582020

PORTARIA/PCAL N° 437/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor FLORISVALDO BATISTA DE FARIAS, matrícula n° 301180, portador do CPF n° 483.382.064-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 59° DP - FEIRA GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 582047

PORTARIA/PCAL N° 565/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MARIO WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula n° 301062, portador do CPF n° 291.753.134-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582051

PORTARIA/PCAL N° 566/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO, matrícula n° 58658, portador do CPF n° 469.890.054-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 3° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582057

PORTARIA/PCAL Nº 567/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE RENATO RODRIGUES P FILHO, matrícula nº 301511, portador do CPF nº 505.396.714-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANCA ADOL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2021 até 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582061

PORTARIA/PCAL Nº 568/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA, matrícula nº 66194, portador do CPF nº 227.266.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582065

PORTARIA/PCAL Nº 438/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de nº 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo nº 201050000007995/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor ALEXSSANDRO SILVA BORGES, matrícula nº 242, portador do CPF nº 938.810.025-53, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 582085

PORTARIA/PCAL Nº 439/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de nº 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo nº 201050000007995/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JAMIL NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 301229, portador do CPF nº 925.479.664-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021..

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 582089

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0105/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 171/2021-CPJ-R1,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0075/2020-CPJ-R1, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 07 de maio de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 582112

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0106/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 172/2021-CPJ-R1,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0090/2020-CPJ-R1, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 07 de maio de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 582113

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0107/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 172/2021-CPJ-R1,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0091/2020-CPJ-R1, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 07 de maio de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 582114

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0108/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 172/2021-CPJ-R1,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor CÍCERO LIMA DA SILVA, matrícula nº 41.328-3 e CPF nº 240.487.714-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina do PAD-007/2020-CPJ-R1, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 07 de maio de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 582115

PORTARIA/PCAL Nº 440/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOSE ERNANDE LIMA DA SILVA, matrícula nº 301460, portador do CPF nº 757.596.834-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 582117

PORTARIA/PCAL Nº 441/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor GILBERTO MOURA DA SILVA, matrícula nº 65990, portador do CPF nº 469.314.734-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 582119

PORTARIA/PCAL Nº 442/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO, matrícula nº 301682, portador do CPF nº 412.456.524-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 582123

PORTARIA/PCAL Nº 443/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO, matrícula nº 301660, portador do CPF nº 028.817.494-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 582125

PORTARIA/PCAL Nº 444/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor PAULO CESAR DA SILVA MELO, matrícula nº 300784, portador do CPF nº 010.159.014-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 582127

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - GCGPJ
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - CPJR4

PORTARIA/CPJR4 Nº 003/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021-CPJR4, instaurado pela Portaria nº 0103/2021, do Exmº Sr. Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, publicada no Diário Oficial na data de 03/05/21, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159, § 1º da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Miriane Correia Terencio, escrivã de polícia, matrícula n. 300.509-7, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria de Polícia Judiciária Região 4, Maceió-AL, 07 de maio de 2021.

KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA
Presidente da Comissão

Protocolo 582128

PORTARIA/PCAL Nº 569/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, matrícula nº 329, portadora do CPF nº 024.871.594-13, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/06/2021 até 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582129

PORTARIA/PCAL Nº 570/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, matrícula nº 329, portadora do CPF nº 024.871.594-13, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582130

PORTARIA/PCAL Nº 571/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIANA MONTENEGRO DE MENEZES, matrícula nº 191, portadora do CPF nº 058.608.604-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582131

PORTARIA/PCAL Nº 572/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor JOSE LUCIANO FRANCA DE VASCONCELOS, matrícula nº 66088, portador do CPF nº 605.011.114-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 582145

PORTARIA/PCAL Nº 1609/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, matrícula nº 436, portadora do CPF nº 024.944.644-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 582314

PORTARIA/PCAL Nº 1610/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIANA NASCIMENTO LINS, matrícula nº 436, portadora do CPF nº 024.944.644-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 582315

PORTARIA/PCAL Nº 1629/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7930/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7930/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA, Matrícula nº 58655, portador do CPF nº 208.268.934-49, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 582318

PORTARIA/PCAL Nº 1630/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7930/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7930/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA, Matrícula nº 58412, portadora do CPF nº 505.116.374-20, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 582322

PORTARIA/PCAL Nº 1631/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7930/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7930/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, Matrícula nº 301497, portador do CPF nº 656.848.184-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 582323

PORTARIA/PCAL Nº 1632/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7930/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7930/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE RIVELINO DA SILVA JACOB, Matrícula nº 301472, portador do CPF nº 027.997.414-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 582325

PORTARIA/PCAL Nº 1633/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7947/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7947/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO, Matrícula nº 300764, portadora do CPF nº 994.528.554-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GER.DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 582327

PORTARIA/PCAL Nº 1634/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-7949/2021, e considerando o teor do Processo 20105-7949/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 58426, portador do CPF nº 469.889.044-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GER.DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de Abril de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 582328

PORTARIA/PCAL Nº 015/2021

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSÉ CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 066.039-6, portadora do CPF nº 292.446.924-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE AO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SECOTAP, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1911/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLEISSON GOMES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 2913, portador do CPF nº 077.658.734-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,

lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2021 até 02/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581983

PORTARIA/UNCISAL Nº 1910/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS CAVALCANTE DANTAS, matrícula nº 78614, portador do CPF nº 164.569.044-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581984

PORTARIA/UNCISAL Nº 1909/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DE SA VALERIO, matrícula nº 78619, portadora do CPF nº 505.186.074-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581986

PORTARIA/UNCISAL Nº 1908/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCAS FERNANDO LIMA ACIOLI, matrícula nº 2738, portador do CPF nº 045.715.384-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581987

PORTARIA/UNCISAL Nº 1907/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA NILMA DA SILVA, matrícula nº 9865294, portadora do CPF nº 843.071.104-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2021 até 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581988

PORTARIA/UNCISAL Nº 1905/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANILDA AUGUSTA DA ROCHA, matrícula nº 1133, portadora do CPF nº 111.779.004-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/04/2021 até 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581989

PORTARIA/UNCISAL Nº 1904/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELENICE GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 2918, portadora do CPF nº 074.049.794-47, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581990

PORTARIA/UNCISAL Nº 1903/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, matrícula nº 501092, portadora do CPF nº 039.997.884-45, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581991

PORTARIA/UNCISAL Nº 1958/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2672, portadora do CPF nº 074.068.464-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2021 até 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581992

PORTARIA/UNCISAL Nº 1957/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEC THOMAS LINS SANTOS, matrícula nº 2743, portador do CPF nº 077.231.814-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/05/2021 até 19/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581993

PORTARIA/UNCISAL Nº 1902/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EUGENIA CAVALCANTE PALMEIRA, matrícula nº 18839, portadora do CPF nº 144.925.804-25, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2021 até 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581994

PORTARIA/UNCISAL Nº 1956/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUTH BARROS SILVA, matrícula nº 3600, portadora do CPF nº 058.969.484-76, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581996

PORTARIA/UNCISAL Nº 1878/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, matrícula nº 3204, portador do CPF nº 079.095.854-62, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA,

lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581997

PORTARIA/UNCISAL N° 1955/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAYANNE CAMILA FERREIRA DO NASCIMENTO SARMENTO, matrícula n° 3795, portadora do CPF n° 113.311.134-31, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581998

PORTARIA/UNCISAL N° 1877/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS, matrícula n° 2647, portadora do CPF n° 103.329.384-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 581999

PORTARIA/UNCISAL N° 1954/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO, matrícula n° 2724, portadora do CPF n° 022.634.314-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582000

PORTARIA/UNCISAL N° 1876/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLORIA DE LOURDES PRAZIM DAS CHAGAS, matrícula n° 2258, portadora do CPF n° 432.095.644-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582001

PORTARIA/UNCISAL N° 1953/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ ANTONIO CALDAS FILHO, matrícula n° 2705, portador do CPF n° 056.423.694-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582002

PORTARIA/UNCISAL N° 1875/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA RAILDA SOUZA VIEIRA, matrícula n° 3283, portadora do CPF n° 076.226.944-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582003

PORTARIA/UNCISAL N° 1952/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIVANILZA MORAES DE OMENA, matrícula n° 162292, portadora do CPF n° 277.982.404-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/05/2021 até 17/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582004

PORTARIA/UNCISAL N° 1874/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES, matrícula n° 2949, portadora do CPF n° 094.629.594-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582005

PORTARIA/UNCISAL Nº 1950/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 605, portador do CPF nº 112.779.044-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582006

PORTARIA/UNCISAL Nº 1951/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GENEVA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 2741, portadora do CPF nº 061.613.114-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582007

PORTARIA/UNCISAL Nº 1949/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2672, portadora do CPF nº 074.068.464-79, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 26/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582008

PORTARIA/UNCISAL Nº 1948/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADSON BRANCO RAMALHO LINS, matrícula nº 2822, portador do CPF nº 076.967.334-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582009

PORTARIA/UNCISAL Nº 1922/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETH GERMANO CARDOZO DE ARAUJO, matrícula nº 3109, portadora do CPF nº 083.425.864-13, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582133

PORTARIA/UNCISAL Nº 1921/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NILTON DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 501065, portador do CPF nº 648.603.454-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582134

PORTARIA/UNCISAL Nº 1920/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, matrícula nº 3740, portadora do CPF nº 050.128.254-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582135

PORTARIA/UNCISAL Nº 1919/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANCA, matrícula nº 3337, portadora do CPF nº 051.621.244-35, ocupante do cargo de

ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582136

PORTARIA/UNCISAL Nº 1923/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEONICE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 36423, portadora do CPF nº 333.201.604-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582137

PORTARIA/UNCISAL Nº 1918/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIANA DA SILVA BRAGA, matrícula nº 3636, portador do CPF nº 309.994.994-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/04/2021 até 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582138

PORTARIA/UNCISAL Nº 1917/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DEBORA DA SILVA, matrícula nº 501018, portadora do CPF nº 605.388.564-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582139

PORTARIA/UNCISAL Nº 1916/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora BENEDITA DA SILVA, matrícula nº 5478, portadora do CPF nº 177.166.594-72, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582140

PORTARIA/UNCISAL Nº 1915/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARCIA MARIA CAVALCANTE DANTAS, matrícula nº 3580, portadora do CPF nº 355.361.954-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582141

PORTARIA/UNCISAL Nº 1914/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora FLAVIA CAVALCANTE MENEZES, matrícula nº 40855, portadora do CPF nº 524.631.844-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582142

PORTARIA/UNCISAL Nº 1913/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDETE DA COSTA BONFIM TOLEDO, matrícula nº 501608, portadora do CPF nº 516.789.264-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582143

PORTARIA/UNCISAL Nº 1912/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VALDETE DA COSTA BONFIM TOLEDO, matrícula nº 501608, portadora do CPF nº 516.789.264-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSPESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582144

PORTARIA/UNCISAL Nº 1616/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRTES CARLOS DE MELO, matrícula nº 500923, portadora do CPF nº 022.632.674-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2021 até 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582146

PORTARIA/UNCISAL Nº 1615/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula nº 500743, portadora do CPF nº 037.507.344-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582147

PORTARIA/UNCISAL Nº 1614/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WIVIANE CENIRAMES TENORIO DA SILVA, matrícula nº 500492, portadora do CPF nº 758.633.594-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582148

PORTARIA/UNCISAL Nº 1613/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WEDJA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 26704, portadora do CPF nº 740.344.564-34, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na

unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/02/2021 até 13/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582149

PORTARIA/UNCISAL Nº 1612/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALTER ARAUJO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 260, portador do CPF nº 047.852.674-10, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582150

PORTARIA/UNCISAL Nº 1611/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 3440, portadora do CPF nº 727.555.394-53, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582151

PORTARIA/UNCISAL Nº 1610/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VANICE ALVES PEREIRA, matrícula nº 121798, portadora do CPF nº 139.927.084-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582152

PORTARIA/UNCISAL Nº 1609/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 9864020, portadora do CPF nº 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 25/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582153

PORTARIA/UNCISAL N° 1608/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula n° 9864020, portadora do CPF n° 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2021 até 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582156

PORTARIA/UNCISAL N° 1607/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula n° 500756, portadora do CPF n° 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/03/2021 até 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582159

PORTARIA/UNCISAL N° 1606/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula n° 500756, portadora do CPF n° 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 25/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582160

PORTARIA/UNCISAL N° 1605/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALDIRIA CARLOTA DA SILVA, matrícula n° 500898, portador do CPF n° 140.500.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582162

PORTARIA/UNCISAL N° 1604/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO SIBALDO ALVES SANTOS, matrícula n° 3675, portador do CPF n° 014.400.944-70, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582163

PORTARIA/UNCISAL N° 1603/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAYSE CRISTINE PEREIRA ANDRADE, matrícula n° 2885, portadora do CPF n° 052.670.084-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582164

PORTARIA/UNCISAL N° 1602/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SOLANGE GOMES DA SILVA, matrícula n° 910, portadora do CPF n° 546.404.904-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582166

PORTARIA/UNCISAL N° 1600/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula n° 500509, portadora do CPF n° 399.090.694-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/03/2021 até 25/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582167

PORTARIA/UNCISAL Nº 1599/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUTH MARTINS ALENCAR, matrícula nº 501439, portadora do CPF nº 470.009.534-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582168

PORTARIA/UNCISAL Nº 1598/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA REGIA PADILHA ALVES, matrícula nº 500732, portadora do CPF nº 648.516.994-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582169

PORTARIA/UNCISAL Nº 1597/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANCA, matrícula nº 2940, portador do CPF nº 077.460.254-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2021 até 05/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582170

PORTARIA/UNCISAL Nº 1596/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO WESLEY DE GOES DUARTE, matrícula nº 3299, portador do CPF nº 038.566.304-81, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582171

PORTARIA/UNCISAL Nº 1595/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA NOBRE CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 3216, portadora do CPF nº 992.014.885-72, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/02/2021 até 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582172

PORTARIA/UNCISAL Nº 1594/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONALISA ALMEIDA TARGINO GAMA, matrícula nº 3928, portadora do CPF nº 047.237.694-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2021 até 11/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582173

PORTARIA/UNCISAL Nº 1592/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 500754, portadora do CPF nº 383.078.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582175

PORTARIA/UNCISAL Nº 1593/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 24845, portadora do CPF nº 383.078.474-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582176

PORTARIA/UNCISAL Nº 1591/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 501316, portadora do CPF nº 650.762.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582177

PORTARIA/UNCISAL Nº 1589/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE FEIJO DA SILVA, matrícula nº 613, portadora do CPF nº 955.081.634-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582178

PORTARIA/UNCISAL Nº 1590/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 501316, portadora do CPF nº 650.762.494-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582179

PORTARIA/UNCISAL Nº 1588/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 3668, portadora do CPF nº 084.891.874-60, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade

ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582180

PORTARIA/UNCISAL Nº 1587/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, matrícula nº 501357, portadora do CPF nº 034.050.554-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582181

PORTARIA/UNCISAL Nº 1586/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE ALVES GOMES, matrícula nº 1664, portadora do CPF nº 134.067.794-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582182

PORTARIA/UNCISAL Nº 1585/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79987, portadora do CPF nº 483.580.454-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582183

PORTARIA/UNCISAL Nº 1584/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA LEONARDO VERAS DE MELO, matrícula nº 500542, portadora do CPF nº 031.466.024-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582184

PORTARIA/UNCISAL Nº 1583/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, matrícula nº 501311, portadora do CPF nº 023.632.454-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582185

PORTARIA/UNCISAL Nº 1582/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 3871, portadora do CPF nº 042.241.034-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582186

PORTARIA/UNCISAL Nº 1968/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDIANE BONFIM DE CARVALHO, matrícula nº 501295, portadora do CPF nº 047.569.334-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582187

PORTARIA/UNCISAL Nº 1967/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLORIA DE LOURDES PRAZIM DAS CHAGAS, matrícula nº 2258, portadora do CPF nº 432.095.644-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582188

PORTARIA/UNCISAL Nº 1966/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA, matrícula nº 9864038, portadora do CPF nº 648.344.254-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582189

PORTARIA/UNCISAL Nº 1965/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VOLNEY NOBRE VIEIRA, matrícula nº 3737, portador do CPF nº 063.866.314-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582190

PORTARIA/UNCISAL Nº 1964/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO PADUA MARTINS, matrícula nº 2180, portador do CPF nº 144.571.994-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582191

PORTARIA/UNCISAL Nº 1963/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS HUMBERTO SILVA LIMA, matrícula nº 52096, portador do CPF nº 048.764.214-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado

na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582192

PORTARIA/UNCISAL Nº 1962/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS HUMBERTO SILVA LIMA, matrícula nº 52096, portador do CPF nº 048.764.214-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2021 até 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582193

PORTARIA/UNCISAL Nº 1961/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS, matrícula nº 3017, portadora do CPF nº 543.481.294-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/02/2021 até 23/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582194

PORTARIA/UNCISAL Nº 1960/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY, matrícula nº 11878, portadora do CPF nº 662.820.044-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582195

PORTARIA/UNCISAL Nº 1959/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NUBIA LIENE DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 501655, portadora do CPF nº 940.033.864-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2021 até 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582196

PORTARIA/UNCISAL Nº 1975/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, matrícula nº 54621, portadora do CPF nº 449.224.264-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582206

PORTARIA/UNCISAL Nº 1974/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANIZETE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1411, portadora do CPF nº 828.083.924-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582207

PORTARIA/UNCISAL Nº 1973/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDVANY MENDONCA SILVA, matrícula nº 501146, portadora do CPF nº 008.990.504-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582208

PORTARIA/UNCISAL Nº 1972/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MAURICELIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 843, portadora do CPF nº 038.010.214-59, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC

GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2017 até 02/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582209

PORTARIA/UNCISAL Nº 1971/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NELITA MARIA SANTOS XAVIER, matrícula nº 179, portadora do CPF nº 411.787.504-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582210

PORTARIA/UNCISAL Nº 1970/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUYECY GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 3011, portador do CPF nº 061.338.374-54, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582211

PORTARIA/UNCISAL Nº 1969/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 3440, portadora do CPF nº 727.555.394-53, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582212

PORTARIA/UNCISAL Nº 1851/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELENIRA FRANCISCA DE MELO, matrícula nº 501251, portadora do CPF nº 699.284.014-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582255

PORTARIA/UNCISAL Nº 1849/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2650, portador do CPF nº 082.233.804-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582256

PORTARIA/UNCISAL Nº 1890/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMANUELA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 3272, portadora do CPF nº 041.743.634-39, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/04/2021 até 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582281

PORTARIA/UNCISAL Nº 1889/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA MELLO PORTO, matrícula nº 500590, portadora do CPF nº 477.479.604-25, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/04/2021 até 05/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582282

PORTARIA/UNCISAL Nº 1888/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA MELLO PORTO, matrícula nº 500590, portadora do CPF nº 477.479.604-25, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2021 até 18/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582283

PORTARIA/UNCISAL N° 1887/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA MELLO PORTO, matrícula n° 500590, portadora do CPF n° 477.479.604-25, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582284

PORTARIA/UNCISAL N° 1886/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA CARLOS DE LIMA, matrícula n° 502037, portadora do CPF n° 019.392.094-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582286

PORTARIA/UNCISAL N° 1885/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA VIEIRA JUNGES, matrícula n° 500579, portadora do CPF n° 492.867.490-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582287

PORTARIA/UNCISAL N° 1884/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA VIEIRA JUNGES, matrícula n° 500579, portadora do CPF n° 492.867.490-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade

CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582288

PORTARIA/UNCISAL N° 1883/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n° 860, portadora do CPF n° 033.160.434-54, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582289

PORTARIA/UNCISAL N° 1882/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE FABIO LOPES DA COSTA, matrícula n° 1811, portador do CPF n° 046.270.774-16, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/06/2021 até 01/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582290

PORTARIA/UNCISAL N° 1881/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELISABETE CORREIA DA SILVA, matrícula n° 79930, portadora do CPF n° 553.651.324-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582291

PORTARIA/UNCISAL N° 1880/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 1103, portador do CPF n° 037.630.264-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED

ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582292

PORTARIA/UNCISAL Nº 1879/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANNESSA CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 501497, portadora do CPF nº 026.097.884-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582293

PORTARIA/UNCISAL Nº 1896/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS, matrícula nº 2647, portadora do CPF nº 103.329.384-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/02/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582298

PORTARIA/UNCISAL Nº 1895/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS, matrícula nº 2647, portadora do CPF nº 103.329.384-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582299

PORTARIA/UNCISAL Nº 1894/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, matrícula nº 3204, portador do CPF nº 079.095.854-62, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA,

lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 20/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582300

PORTARIA/UNCISAL Nº 1893/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, matrícula nº 3204, portador do CPF nº 079.095.854-62, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2020 até 08/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582301

PORTARIA/UNCISAL Nº 1892/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLORIA DE LOURDES PRAZIM DAS CHAGAS, matrícula nº 2258, portadora do CPF nº 432.095.644-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582302

PORTARIA/UNCISAL Nº 1891/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES, matrícula nº 2949, portadora do CPF nº 094.629.594-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582303

PORTARIA/UNCISAL Nº 1900/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 501202, portadora do CPF nº 033.026.554-79, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582304

PORTARIA/UNCISAL Nº 1899/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLESIA DE OLIVEIRA SANTOS LINO, matrícula nº 2923, portadora do CPF nº 073.958.204-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582305

PORTARIA/UNCISAL Nº 1898/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLESIA DE OLIVEIRA SANTOS LINO, matrícula nº 2923, portadora do CPF nº 073.958.204-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2021 até 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582306

PORTARIA/UNCISAL Nº 1897/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELIA MARIA ANDRADE DA FONSECA, matrícula nº 3780, portadora do CPF nº 646.984.084-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2021 até 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 582307

PORTARIA/UNCISAL Nº 1779/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor ADAILTON ISNAL, matrícula nº 58993, portadora do CPF nº 240.461.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade ESC TÉCNICA DE SAÚDE PROFª VALÉRIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/05/2021 até 18/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Alagoas Previdência

PORTARIA/AL PREV Nº 28/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADRIANA BRAZ DA SILVA, matrícula nº 2432, portadora do CPF nº 924.304.305-68, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIÁRIO DE PROCESSAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIA, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 14/06/2021 até 13/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/AL PREV Nº 29/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALINY MONTENEGRO DO AMARAL, matrícula nº 28904, portadora do CPF nº 030.557.594-51, ocupante do cargo de GERENTE PREV COMPENSACAO PREV, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/AL PREV Nº 30/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES, matrícula nº 28917, portadora do CPF nº 037.410.704-16, ocupante do cargo de GERENTE DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/AL PREV Nº 31/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO HOLANDA COSTA, matrícula nº 28, portadora do CPF nº 143.128.594-34, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/AL PREV Nº 32/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAYSA KELLY BARRETTO CORDEIRO, matrícula nº 28926, portadora do CPF nº 024.964.124-01, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 04/06/2021 até 03/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 07 de maio de 2021.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº498/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000003510/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Lucia Maria Eliziário Gonçalves, matrícula nº 863658-3, portadora do CPF nº 894.728.024-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe D, nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
10 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1571

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 07 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7245/2021. Int.: Taiana Grave Carvalho Melo Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária referente a dois períodos, voltando.

Proc. nº 12070-6332/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa de vigilância em caráter emergencial. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 035/2021, às fls. 352/362, que opina pela possibilidade de contratação direta da Empresa MULTSEG Sistemas de Segurança LTDA, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-7286/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 07 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-1671/2021.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, representada pelo Sr. Diego Gonçalves, CPF nº 304.790.078-70.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a eventual aquisição de café.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-1671/2021, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 4/2021.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 055/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070.5097/2021.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.363.274/0001-70.

OBJETO: O termo aditivo tem como objeto a alteração do valor do Contrato DPE/AL nº 055/2017. O valor mensal do contrato DPE/AL nº 055/2017 que era de R\$ 20.284,97 (vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), passa a ser de R\$ 21.270,67 (vinte e um mil duzentos e setenta reais e sessenta e sete reais), em virtude da homologação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego da Convenção Coletiva de Trabalho nº MTE 000031/2021. Contudo, em razão da necessidade de adequação de valores contratuais em decorrência da crise provocada pela COVID-19, fica ajustado o desconto mensal no percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), ficando o valor mensal definido em R\$ 20.100,78 (vinte mil cem reais e setenta e oito centavos), pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recursos 0100 (Recursos Ordinários).

DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2021.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-5097/2021; Parecer Jurídico n 30/2021.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e VALDELICE MIRANDA FAY, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DPE/AL Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE CORUIPE - AL.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto a cooperação mútua dos convenientes no sentido de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurídica mantida pela

Defensoria Pública do Estado de Alagoas, instalada no município de Coruipe - AL. DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da sua celebração.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57, inciso II; art. 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, e MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, pelo SEGUNDO CONVENIENTE.

Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-7255/2021. Interessada: Ronivalda de Andrade. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de abril do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, arquite-se o feito. Maceió, 07 de Maio de 2021

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

Receitas
DAS
IRMÃS ROCHA
2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA CULINÁRIA ALAGOANA

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

CULINÁRIA E MEMÓRIA
Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
10 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1571

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Atalaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 1796/2021

O MUNICÍPIO DE ATALAIA torna público para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para apresentação de proposta de preços e documentação, visando a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública do Município de Atalaia, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

DO PROTOCOLO: O envelope de proposta e documentação deverá ser protocolado no Setor de Licitações, R. Fernando Gondin, 151, Atalaia - AL, 57690-000, até as 09h do dia 13 de maio de 2021 ou através do e-mail: cplatalaia01@gmail.com.

As propostas deverão obedecer às especificações do termo de referência. E-mail para esclarecimentos e solicitação do termo de referência: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY DAYANE CAVALCANTE
CPL

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°:04220007/2021.

Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 004/2021.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluidos, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha-AL.

Data da realização: 27 de maio de 2021 às 10h:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, n° 29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, portadora do CNPJ 12.224.895/0001-27, localizada na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia para a Feira do Gado, na zona rural, no município de Delmiro Gouveia.

Prefeitura Municipal de Japaratinga

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

Objeto: SRP para futura e eventual FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 24/05/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

Objeto: SRP para futura e eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS LÚDICOS. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 26/05/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021

Objeto: SRP para futura e eventual FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 27/05/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 07 de maio de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE N° 2941/2021 OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da cidade de Palmeira dos Índios. Prazo máximo para envio das propostas: segunda-feira, 10 de maio de 2021 até as 23:59 horas. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 10 de maio de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021
OBJETO: pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial em Diversas Ruas no Município de Porto de Pedras.
LICITANTES HABILITADOS: KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, F & D CONSTRUÇÕES LTDA – ME, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, J G S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA – EPP, LEF CONSTRUÇÕES LTDA e ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/05/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro Porto de Pedras - Alagoas, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoesppal@gmail.com.

Porto de Pedras - AL, 07 de maio de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Presidente da CPL.

• **EDITAIS E AVISOS** •

AUTO POSTO HANNAH LTDA, inscrita no CNPJ: 07.042.809/0001-25 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Av. Menino Marcelo, 3299, Serraria, Maceió-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BEEVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MEL E DERIVADOS S/A - CNPJ Nº 23.499.339/0001-80. Convidamos os senhores acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 17 DE MAIO DE 2021, às 10h00min., na sede da companhia, sito na Via Riacho Velho, S/N, Bairro: Povoado Riacho Velho, Fazenda Cumbuca, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57160-000, para deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital social da Companhia por meio de subscrição privada no montante de R\$500.000,00, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com preço de emissão fixado no valor do patrimônio líquido da ação; (ii) Homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do disposto no artigo 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido; e (iii) Consolidação do estatuto social da Companhia refletindo a alteração do disposto no artigo 5º, caput. Maceió, 06 de maio de 2021. Afonso Odério Nogueira Lima – Presidente do Conselho de Administração.

• • • •

O Condomínio Sonho Verde I, localizado na Rodovia AL 101 norte km 30, S/N, no município de Paripueira/AL, inscrito no CNPJ 24.245.193/0001-09, informa que requereu junto ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA autorização para recuperação do bueiro que permite o escoamento das águas pluviais. Vale ressaltar que essa tubulação existe há mais de 50 anos, estando agora praticamente destruída pelas marés comprometendo o escoamento do lago existente no local, cuja renovação de sua água ocorre com o entrar e sair da maré alta.

• • • •

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.292.445/0002-24, RUA VIA SECUNDÁRIA 5, QD 9C, MOD. 13, DISTRITO INDUSTRIAL GOV. LUIZ CAVALCANTE, TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para 09.03.02 - Comércio atacadista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas (incluindo GLP) em Maceió/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

Fazenda Riachão Rações LTDA, inscrita sob CNPJ nº 41.461.429/0001-63, localizada na Fazenda Riachão, s/n, Zona Rural, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a regularização da Licença de Operação de sua Unidade de Reciclagem de Resíduos Classe II A, realizada no referido endereço.

• • • •

SINDGRÁFICOS/AL
Sindicato dos Gráficos de Alagoas

ELEIÇÕES SINDICAIS/2021
Edital de Convocação

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais, Revistas, Editoras, Silk Screen, Placas, Carimbos, Leiteiros, Out-Door, Copiadoras Xerográficas e Heliográficas, Laboratórios Fotográficos, Fotolitos e Similares no Estado de Alagoas–SINDGRÁFICOS/AL, por seu Diretor – Presidente infra-assinado. CONVOCA todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos sindicais e na forma estatutária, para a Assembléia Geral Ordinária no dia 28/05/2021, às 08:00 (oito horas), com abertura da Assembléia para: Eleições da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato para o Período de 02/07/2021 à 01/07/2026. Fica de logo estabelecido o seguinte calendário de processamento do sistema eleitoral na seguinte forma: de 07/05/2021 à 14/05/2021, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas), às 18:00h (dezoito

to horas), na secretaria do Sindicato, localizado na Avenida Moreira Lima, 629 – Centro – Maceió-Alagoas, INSCRIÇÕES DAS CHAPAS. Do dia 15/05/2021 à 18/05/2021 PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS. Do dia 19/05/2021 à 21/05/2021 PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS E CANDIDATOS INSCRITOS. No dia 24/05/2021 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS IMPUGNAÇÕES (se houver). Os documentos necessários PARA AS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS serão regulamentados por portaria baixada pela presidência do órgão e afixado na sede da entidade a partir do dia 07/05/2021.

Maceió-AL, 05 de Maio de 2021.

Presidente

José Paulo Gabriel dos Santos

• • • •

M J DE ARAÚJO DEMERY - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.957.572/0001-57, estabelecido na Rodovia BR 101, S/Nº, KM 184/185 LOJA A, Santa Rosa, Palmares – PE, CEP: 55.540-000, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

• • • •

Empresa: Manoel A Ferreira Netto ME, CNPJ: 40.132.855/0001-90 endereço: Rua 24 de dezembro nº 66, bairro centro na cidade de São José da Tapera - AL e CEP: 57445-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização da operação, para atividade de comércio varejista de medicamentos veterinários. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

VILLE MARAGOGI EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.746.676/0001-64, situada no Rod. AL 101 Norte, Nº 1016, em Peroba, no município de Maragogi/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Licença de Instalação para a atividade de hotelaria (Ville Maragogi). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



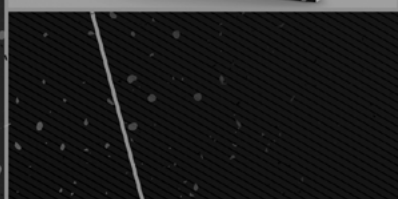
ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS
AS FACES
DE WADOIMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

